



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7745 - Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Divulgação: Quinta-feira, 16 de abril de 2026 **Publicação:** Sexta-feira, 17 de abril de 2026

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.741, DE 16 DE ABRIL DE 2026, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.119.630,93 (três milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e três centavos)."

DECRETO Nº 23.741, DE 16 DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6017_ce_607642_1.pdf

ANEXO I e II do DECRETO Nº 23.741, DE 16 DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6017_ce_607642_2.pdf

DECRETO Nº 23.742, DE 16 DE ABRIL DE 2026, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 69.131.599,11 (sessenta e nove milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos)."

DECRETO Nº 23.742, DE 16 DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6017_ce_607644_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 23.742, DE 16 DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6017_ce_607644_2.pdf

DECRETO Nº 23.740, DE 16 DE ABRIL DE 2026, que "institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, o Escritório de Aquisições Especiais (EAE); inclui o inc. VII no art. 5º do Decreto nº 20.110, de 19 de novembro de 2018, que estabelece a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município (PGM), e os arts. 40-J a 40-M, no Decreto nº 21.688, de 14 de outubro de 2022, que estabelece o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município (PGM)."

DECRETO Nº 23.740, DE 16 DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6017_ce_607673_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RAIENE COSTA MARTINS, matrícula 1705482, a afastar-se do Município nos dias 22 e 23/04/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar a Sra. Vice-Prefeita em reunião na Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM-SP), em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 208, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000055213-4).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/04/2026, da Portaria 580, de 11/06/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7537, de 13/06/2025, que concedeu a Verba de Representação nível I, em relação à servidora CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Função Gratificada Nível 7, através da Portaria 211, de 15/04/2026 (Processo 25.0.000033385-1).

CONCEDE aos servidores abaixo listados Verba de Representação, a contar da respectiva data e nível, com base nos incisos I, II e III do artigo 2º, da Lei 14.192, de 31/01/2025, através da Portaria 212, de 15/04/2026 (Processo 25.0.000033385-1).

LOTAÇÃO	MATR	VINC	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	DATA	NÍVEL
SMGG	1736264	1	LUCIANA ALBUQUERQUE RASSIER	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	13/04/2026	I
SMAP	1104381	1	CAROLINA DA COSTA FERREIRA	FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 7	01/04/2026	II

SMGG	1555391	3	RODNEY GUTERRO JUNIOR	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	13/04/2026	I
GP	1389416	1	KARINA RATH	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	15/04/2026	I
SMEL	1572180	1	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	15/04/2026	II

DESIGNA os servidores abaixo elencados para compor o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de avaliar a implementação de proposta de criação de um Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PMPSA), e/ou a possibilidade de adesão ao Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PEPSA), a contar da publicação desta, com vigência até 31/12/2026, através da Portaria 210, de 15/04/2026 (Processo 24.0.000127236-1).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
ANGELA MOLIN	1489003	Coordenadora	ER
CAMILA MOREIRA RODRIGUES	1712020/1	Titular	SMAMUS
KARLA FERNANDA FAILLACE	450100/1	Titular	SMAMUS
ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO	1292021/2	Titular	SMAMUS
LISIANE MARQUES LEMOS LEONI	1675575	Suplente	SMAMUS
DIOGO DEL RÉ	1630555	Titular	SMAMUS
LIEGE CUNHA DOS SANTOS	1208594	Titular	SMAMUS
SORAYA RIBEIRO	543230	Titular	SMAMUS
EDU PESCE FILHO	1727710/1	Titular	SMGOV
ROGER KHALIL LOVATTO	1731653/1	Suplente	SMGOV
ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	790166	Titular	GP
ILSON NIETIEDT	198198/3	Titular	SMF
LUCIANO HOFFLING DUTRA	535970/5	Suplente	SMF

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, WALTER DALLA ROSA DA SILVA, 942896/3, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 01/02/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 209, de 15/04/2026 (Processo 22.0.000103559-6)

PRORROGA por 07 (sete) meses, a contar de 03/04/2026, a vigência da Portaria 308, de 29/04/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7251, de 03/05/2024, e de suas alterações posteriores, que designou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) para o biênio 2024/2026, considerando o período de suspensão de 07 (sete) meses proposto pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) e já finalizado, conforme Processo 25.0.000098924-2, através da Portaria 207, de 14/04/2026 (Processo 24.0.000028096-4).

I – Representantes de Entidades Governamentais:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
GERMANO BREMM	159478	Presidente	SMAMUS
ANDREZA SABALLA	545895	Assessor Jurídico	PGM
HUDSON LUCAS FISCHER PAES	148848	Assessor Jurídico Suplente	SMAMUS
GABRIELA MARTINS BRASIL	1647121	Secretária Executiva	SMAMUS

CAROLINA GONZALEZ BURLAMARQUE	1304020	Secretária Executiva Suplente	SMAMUS
FERNANDA BRITO DA SILVEIRA	392203	Titular	SMDETE
LETÍCIA CRUZ KLEIN	461870	1º Suplente	SMDETE
CASSIO DE ASSIS BRASIL WEBER	1164864	2º Suplente	SMDETE
LUCAS SCHIMIT DA CRUZ	1538322	Titular	DEMHAB
ANDRÉIA TEIXEIRA CAMISA	1660756	1º Suplente	DEMHAB
ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	678664	2º Suplente	DEMHAB
TIAGO BUENO DA CUNHA	0023485	Titular	EPTC
JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS	16390	1º Suplente	EPTC
LUÍS CLÁUDIO RIBEIRO	5487	2º Suplente	EPTC
BRUNO BELTRAME DE OLIVEIRA	1538144	1º Suplente	SMGOV
DOUGLAS RAI GONÇALVES	1279041	1º Suplente	SMGOV
DARTAGNAN FALLER	558038	2º Suplente	SMGOV
DÉBORA CARLA POSTINGHER	86415002	Titular	SMOI
HELENA CAROLINA HOERBE DE OLIVEIRA	1537679	1º Suplente	SMOI
SÔNIA MARIA DOS SANTOS CASTRO	91495	Titular	GP
MATEUS VIEGAS SCHÖNHOFEN	1465465	1º Suplente	GP
DARIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	1538349	2º Suplente	GP
PATRÍCIA DA SILVA TSCHOEPKE	499794	Titular	SMAMUS
VANESKA PAIVA HENRIQUE	1279653	1º Suplente	SMAMUS
CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER	1326880	2º Suplente	SMAMUS
IVAN JOSÉ DA SILVA	-	Titular	METROPLAN
DANIEL TOCHETTO DE OLIVEIRA	-	1º Suplente	METROPLAN
ELIZABETH PETER BERTOGLIO	-	2º Suplente	METROPLAN
EBER PIRES MARZULO	-	Titular	UFRGS
CLARICE MISOCZKY DE OLIVEIRA	-	1º Suplente	UFRGS
LIVIA TERESINHA SALOMÃO PICCININI	-	2º Suplente	UFRGS

II - Representantes de Entidades Não Governamentais:

a) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES):

Nome	Atuação
JUSSARA KALIL PIRES	Titular
MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE	1º Suplente
PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL	2º Suplente

b) Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura (ASBEA/AREA):

Nome	Atuação
RICARDO VELLINHO RUSCHEL	Titular
JOSÉ RODOLFO PESCE FORK	1º Suplente
SÉRGIO SAFFER	2º Suplente

c) Conselho Regional Corretores de Imóveis da 3ª Região (CRECI):

Nome	Atuação
------	---------

PAULO BINS ELY	Titular
ARMANDO PINTO FONTOURA	1° Suplente
MARINO ADEMAR PETRACCO JÚNIOR	2° Suplente

d) Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS):

Nome	Atuação
DIOGO FERREIRA SCHIAFFINO	Titular
NELSON KALIL MOUSSALLE	1° Suplente
PATRÍCIA BERTOTTO	2° Suplente

e) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre (STICC):

Nome	Atuação
JORGE LARRE LOPES	Titular
EDUARDO WEGNER VARGAS	1° Suplente
LEONARDO ELY SCHREINER	2° Suplente

f) Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre (CDL/POA):

Nome	Atuação
ANA CLÁUDIA NARVAEZ BESTETTI	Titular
VERÔNICA DI BENEDETTI	1° Suplente
VICTOR DOMINGUES VENTURA PIRES	2° Suplente

g) Núcleo Amigas da Terra:

Nome	Atuação
FERNANDO CAMPOS COSTA	Titular
JOÃO FARIAS ROVATI	1° Suplente
FELIPE PATELA AMARAL	2° Suplente

h) Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Rio Grande do Sul (SINDUSCON-RS):

Nome	Atuação
ANTONIO CARLOS ZAGO	Titular
LISANDRA DE LUCENA THEIL	1° Suplente
ELAINE ADELINA PAGANI	2° Suplente

i) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS):

Nome	Atuação
MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA STUART	Titular
ALESSANDRA LEHMEN	1° Suplente
ELAINE ADELINA PAGANI	2° Suplente

III - Representantes da Comunidade:

a) Região de Gestão de Planejamento um (RGP1):

Nome	Atuação
FELISBERTO SEABRA LUISI	Titular
MANOELA DALLA ROSA	1° Suplente
PAULO GILBERTO MORAES GUARNIERI	2° Suplente

b) Região de Gestão de Planejamento dois (RGP2):

Nome	Atuação
VANESSA SILVA GOMES	Titular
FABIANA LAFORTUNA MACEDO	1° Suplente
GABRIELA SANTOS DOS SANTOS	2° Suplente

c) Região de Gestão de Planejamento três (RGP3):

Nome	Atuação
JACKSON ROBERTO SANTA HELENA DE CASTRO	Titular
LISSANDRA DOS SANTOS THOMSEN	1° Suplente
FRANCIELLE CARDOSO DA ROSA	2° Suplente

d) Região de Gestão de Planejamento quatro (RGP4):

Nome	Atuação
PAULO EDUARDO FRANCISCO GADEA	Titular
LUIS DAVI DA LUZ GONÇALVES	1° Suplente
THIAGO PINHEIRO DA SILVA	2° Suplente

e) Região de Gestão de Planejamento cinco (RGP5):

Nome	Atuação
WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	Titular
LINDOMAR DE OLIVEIRA	1° Suplente
MILTON BORGES BUENO	2° Suplente

f) Região de Gestão de Planejamento seis (RGP6):

Nome	Atuação
LUIZ ANTÔNIO MARQUES GOMES	Titular
ANTÔNIO ALBERTO DE MELO BERTACO	1° Suplente
GILBERTO DA COSTA FLORIANO	2° Suplente

g) Região de Gestão de Planejamento sete (RGP7):

Nome	Atuação
LIRIAN KARINE SCHULTZ NACHTIGALL	Titular
CACILDA CORREA SILVA CHAVES	1° Suplente
JANE ELIANE FERREIRA BROCHADO	2° Suplente

h) Região de Gestão de Planejamento oito (RGP8):

Nome	Atuação
ANDRE LUIZ DA SILVA SEIXAS	Titular
JULIANA DA SILVA LOPES	1º Suplente
ELDIR JOSÉ GOZZOLA ANTONINI	2º Suplente

i) Orçamento Participativo (OP):

Nome	Atuação
EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS	Titular
RENAN DA SILVA	1º Suplente
JORGINA RIBEIRO MACHADO	2º Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WESLEY ERREIRA COUTO, 1650149/1, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo EDMILSON MACIEL DE SOUZA, 168753/1, Guarda Civil Metropolitano III, SP101GCM3, por motivo de licença prêmio, de 17/05/2026 a 31/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 096 de 14/04/2026 (Processo 26.0.000055734-9).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 26.0.000008452-1, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 192 de 15/04/2026 (Processo 26.0.000008452-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 23/03/2026, em relação a KARLA FRUSTOCKL, 1576364/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 38289699 de 13/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2026, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38818785 de 15/04/2026 (Processo 26.0.000037109-1).

CESSA, a contar de 31/03/2026, em relação a CASSIA YURICA CARDOSO RIBAS, 1520741/4, Professor M1 /Temporário, TEMP20, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35310411 de 26/08/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/08/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38820636 de 15/04/2026 (Processo 26.0.000051984-6).

CESSA, a contar de 06/04/2026, em relação a MARCIA LUIZA PEREIRA DAS NEVES, 1447491/2, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35105001 de 13/08/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38819683 de 15/04/2026 (Processo 26.0.000055894-9).

CONCEDE, autorização ao servidor NELSON BERON CARVALHO FILHO, 1214420/9, Cargo em Comissão Nível 19, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para se afastar do país, com ônus para o Município e com a concessão de diárias, para participar da “Missão Medellín”, na cidade de Medellín/Colômbia, no período de 24/05/2026 a 30/05/2026, com base no Artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38793671, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000020052-1).

CONCEDE, à servidora MARLISA GIMENEZ DE MELLO, 1737252/1, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 07/04/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38793980, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000053555-8).

CONCEDE, à servidora NATALIA WICHRESTIUK TORRES, 1235885/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 08/04/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38791812 de 14/04/2026 (Processo 26.0.000054272-4).

CONCEDE, à servidora KÁSSIA GIANISE MACHADO SCHARLAU, 1712144/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 07/01/2026 a 11/02/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98762/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38790469, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000004565-8).

CONCEDE, à servidora CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA, 1126555/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 10/04/2026 a 09/04/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 103319/2026 do Contrato nº 94851/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38783742 de 13/04/2026 (Processo 24.0.000130109-4).

CONCEDE, à servidora LETICIA MOURE DE VASCONCELLOS, 1056913/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 05/03/2026 a 04/03/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 100606/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38784948, de 13/04/2026 (Processo 26.0.000053162-5).

CONCEDE, à servidora ANDREIA ALVES SILVA, 504881/2, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 15/01/2026 a 23/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 100389/2026 ao Contrato nº 93.246/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38784653 de 13/04/2026 (Processo 26.0.000034305-5).

CONCEDE, ao servidor FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 22/04/2026 a 21/12/2026,

em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 101250/2026 do Contrato nº 95367/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do Artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38783051, de 13/04/2026 (Processo 22.0.000131838-5).

CONCEDE, ao servidor PAULO RICARDO BOBEK, 343381/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/01/2026 a 31/03/2026, em virtude da designação como Gestor de Contratos, relativo ao Contrato nº 91.095/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do Artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38784205, de 13/04/2026 (Processo 25.0.000069854-0).

CONCEDE, ao servidor EMERSON SCHIMIDT, 1281160/3, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 26/01/2026 a 29/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo de Apostilamento nº 100202/2026 do Contrato nº 79480/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do Artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38782041, de 13/04/2026 (Processo 26.0.000052721-0).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE CAVAGNI, 1280457/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/04/2026 a 27/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 95919/2025 do Contrato nº 91915/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do Artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38782503, de 13/04/2026 (Processo 22.0.000074121-7).

CONCEDE, à servidora JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, 1103687/3, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 19/03/2026 a 18/03/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 101136/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do Artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38783488, de 13/04/2026 (Processo 23.0.000021109-5).

CONVOCA CLARISSE RIMOLO ILHA MOHR, 195562/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/04/2026 a 19/01/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38815138 de 15/04/2026 (Processo 26.0.000052770-9).

CONVOCA LETICIA MONCALVES GONCALVES, 379272/5, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/04/2026 a 08/04/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38819390 de 15/04/2026 (Processo 26.0.000056005-6).

CONVOCA KARLA FRUSTOCKL, 1576364/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/03/2026 a 06/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38819177 de 15/04/2026 (Processo 26.0.000037109-1).

CONVOCA LUCIMAR DA SILVA, 1680137/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38817481 de 15/04/2026 (Processo 26.0.000031135-8).

CONVOCA LUCIANA CARDOSO LERINA, 1478494/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38818704 de 15/04/2026 (Processo 26.0.000055997-0).

DESIGNA CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/ da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Transformação Digital e Inovação/Procuradoria-Geral do Município, 03525010, vaga 1002941, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38731753 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000050749-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como representantes dos Órgãos Executivos do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre, conforme art. 4º-B e art. 10 do Decreto nº 16.798/2010, para mandato de dois anos de duração a contar da data da publicação, através da Portaria 38796419, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000025663-2).

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO
DMAE	KARINE GEORG DRESSLER	162430	titular
DMLU	PÂMELA GONÇALVES ANDRES	1297678	titular
EPTC	ANA CRISTINA DE LACERDA PEIXOTO	6149	titular
PGM	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO	996819	titular
PGM	ELIZABETE LORENSI FERREIRA	1171208	suplente
PREVIMPA	DIEGO HERNANDEZ	1502980	titular
PREVIMPA	ELTON FRANCISCO DE BASTOS BARRETO	1711466	suplente
PROCEMPA	KARINA DE OLIVEIRA SÁ	32557	titular
PROCEMPA	CRISTIANO INDA SILVEIRA	32607	suplente
SMAMUS	SHANA ROBERTA MODENA	1508385	titular
SMAMUS	SIMONE CRISTOVÃO TEIXEIRA	1518895	suplente
SMAS	ADRIANA DARUÍ OBERTO	1721500	titular
SMAS	RAQUEL GOUVEIA ELTZ	1525344	suplente
SMC	ROSEMERI FRANZIN IENSEN	1140590	titular
SMDETE	CAMILA MACHADO DA SILVEIRA SOARES	1703684	suplente
SMDETE	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	1079140	titular
SMED	ANA LETÍCIA DE ALENCASTRO VIGNOL	375229	titular
SMED	JOSÉ CLÁUDIO RAMOS CARDOSO	1068059	suplente
SMEL	FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES	543175	titular
SMEL	GUILHERME MADEIRA HATSCK	425324	suplente
SMF	CRISTINA DA SILVA BRASIL	440027	titular
SMGG	GIANE PRENICKA	1104683	titular
SMGOV	DANIEL DE MELO SITA	1646915	titular

SMGOV	DARTAGNAN FALLER	558038	suplente
SMIDH	CARLOS EDUARDO DUTRA	1523430	titular
SMIDH	JOÃO LUIZ BRAGA	339018	suplente
SMMU	ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO	1152815	titular
SMMU	LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA	1663402	suplente
SMOI	ROBERTA SANTANA	1198084	titular
SMP	ARIEL CARDOSO MARQUES DOS SANTOS	1556045	titular
SMP	EVANDRO LOPES DA SILVA	1720627	suplente
SMPG	FERNANDO COSCIA DELAZERI	1588818	titular
SMS	CLARISSA CAMILO DA SILVA	1717502	titular
SMS	JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	1103687	suplente
SMSEG	RONALDO BITTENCOURT AQUINO	1146270	titular
SMSURB	STEFANO SALVADORI RODRIGUES	1110926	titular
SMSURB	KEZIANE DUARTE ABREU	1668790	suplente
SMTC	HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES	981105	titular
SMTC	LARISSA BALLE FAUSTINO	1615580	suplente

DESIGNA ROBERTO FERNANDES DA COSTA, 1654926/2, Profissional de Educação Física, ES142NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Ginásio Osmar Fortes Barcellos - Tesourinha/Unidade Pedagógica/Diretoria de Esporte e Lazer/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 61300011, vaga 1001901, a contar de 01/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38769283 de 13/04/2026 (Processo 22.0.000026489-3).

DISPENSA CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/ da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Fasc/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600005, vaga 1003227, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38731424 de 09/04/2026 (Processo 26.0.000050749-0).

DISPENSA TIAGO BERNARDES FREIRE, 1287303/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Ginásio Osmar Fortes Barcellos - Tesourinha/Unidade Pedagógica /Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 61300011, vaga 1001901, a contar de 01/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38769279 de 13/04/2026 (Processo 22.0.000026489-3).

EXONERA JULIA BUENO ZARDO, 1221116/2, do Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, da Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003613, a contar de 08/04/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38794597, de 14/04/2026 (Processo 25.0.000004465-5).

EXONERA, a pedido, DIEGO PEREIRA DA CRUZ, 461020/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 04/05/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38735611, de 09/04/2026 (Processo 26.0.000054392-5).

EXONERA, a pedido, DIEGO PASSOS AMARAL, 904597/2, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/04/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38745882, de 10/04/2026 (Processo 26.0.000055104-9).

EXONERA, a contar de 13/04/2026, ANDRE SANTOS DE ARAUJO, 1725955/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38780031, de 13/04/2026 (Processo 26.0.000055871-0).

EXONERA, a pedido, DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/04/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38795868, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000056732-8).

EXONERA RODNEY GUTERRO JUNIOR, 1555391/3, do Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, da Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003772, a contar de 13/04/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38823604, de 15/04/2026 (Processo 25.0.000059116-8).

EXONERA LETICIA PRIOR BREDA, 1711490/1, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003874, a contar de 23/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38814178, de 15/04/2026 (Processo 25.0.000076716-9).

MODIFICA, em relação a CATHIA SIMONE BORBA HARTMANN, 1376330/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 38725007 de 09/04/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2026, que Convocou para Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 15/03/2026 e não como constou, através da Portaria 38816883, de 15/04/2026 (Processo 26.0.000048597-6).

NOMEIA SAMIR TORRES, 1537660/01, Cargo em Comissão NÍVEL 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pelo Cargo em Comissão 18 Especial, EP31218, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1003933, durante o impedimento do titular, JOSE CARLOS KEIM, 70820/03, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19/01/2026 a 01/02/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38814818, de 15/04/2026 (Processo 26.0.000050651-5).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 822, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38794396 de 14/04/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA RITA VIANA	76º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 22/04/2026, às 09h, a fim de tratar de sua

TATIANA GUTERRES DALMORO	77º Geral	respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
-----------------------------	-----------	---

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 823, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38794598 de 14/04/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BRENDA DA CUNHA ALVES WELTER	20º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 22/04/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 819, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38793403 de 14/04/2026 (Processo 26.0.000007514-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LETICIA SIQUEIRA GAIESKI	83º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 22/04/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

* Candidata que solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 858, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2026, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38795487 de 14/04/2026 (Processo 25.0.000097930-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CLARISSA MONTAGNER FERNANDES	3º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de GUARDA CIVIL METROPOLITANO, SP.1.01.GCM1, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 794, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/08/2025, na Secretaria Municipal de Segurança, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38795882 de 14/04/2026 (Processo 26.0.000007763-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 22/04/2026, às 09h, a fim de tratar de sua

LUCAS FERNANDES COUTO	121º Geral	respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--------------------------	------------	---

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o candidato abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38796120 de 14/04/2026 (Processo 25.0.000150147-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCAS WURDEL GOVÊA	43º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 22/04/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AC, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público 005, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2023, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875 de 21 de janeiro de 2020 e Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, através da Portaria 38796439 de 14/04/2026 (Processo 26.0.000018790-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MAURICIO DIEDRICH GLAESER DA SILVA	15º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 22/04/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CELINA FAGUNDES DA SILVA	16º Geral	

NOMEIA RODNEY GUTERRO JUNIOR, 1555391/3, para o Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003913, a contar de 13/04/2026 com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38823605, de 15/04/2026 (Processo 25.0.000059116-8).

NOMEIA AMANDA SANTOS FERNANDES, 1498304/03, Administrador, ES101NS, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo Cargo de Nível 18 Especial, EP31218, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003946, durante o impedimento do Titular, LETICIA BOLL VARGAS, 1702718/01, por motivo de Férias, no período de 30/03/2026 a 10/04/2026, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38820737, de 15/04/2026 (Processo 26.0.000048623-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata RAQUEL MELO SILVA, PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 38369629/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38794109, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000025690-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata EDIELE MARIA RODRIGUES DE LIMA, PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 38469182/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2026,

que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38794150, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000025690-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata BEATRIZ ROCKETT GRUSKE, aprovada no Concurso Público 811, PROFESSOR - ARTES, ED.1.03.M4.A, a Portaria 38370462/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38793934, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PAULA MANDELLI, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 38168660/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38794269, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARIANNA ALBERCHE MORIGI, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 38694742/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38794325, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FELIPE TRAMONTINI, aprovado no Concurso Público 823, PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a Portaria 38369968/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/03/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38794531, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MICHELE DA COSTA RIBAS, aprovada no Concurso Público 819, PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a portaria 38135321/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38793257, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000007514-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LAURA BERNARDES DA SILVA, aprovada no Concurso Público 811, PROFESSOR – ARTES, ED.1.03.M4.A, a Portaria 38555825/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 38793520, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000007514-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JOANA MARCHET DALOSTO, aprovada no Concurso Público 858, MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 38693498/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38795404, de 14/04/2026 (Processo 25.0.000097930-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO, nomeado no cargo de GUARDA CIVIL METROPOLITANO, SP.1.01.GCM1, a Portaria 38693556/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38795793, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000007763-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CRISTINA MARTH PAIVA, nomeada no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, a Portaria 38465200/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38796023, de 14/04/2026 (Processo 25.0.000150147-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AC, a Portaria 38475437/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2026, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38796349, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000018790-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

CAIO VICTOR FERNANDES	10º Geral
ERIK PRADO DA SILVA	13º Geral

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CESAR PAULO LOUIS, 763084/2, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/02/2026, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 38797786 de 14/04/2026 (Processo 26.13.000000953-9).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JESSICA DOS SANTOS DIAS, matrícula 1736230/1, Terapeuta Ocupacional ES136NS da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/03/2026, com base legal nos Artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e Artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2024 Suplementar/Atividade Terapeuta Ocupacional/Equipe de Fisioterapia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 26/09/2024, através da Portaria 359, de 13/04/2026 (Processo 26.0.000052842-0).

CONCEDE, a LUIS FELIPE MARODIN LEMES, matrícula 1704311/2, Técnico em Enfermagem TP10707 da Sala de Recuperação do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/03/2026, com base legal nos Artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e Artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 040/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Sala de Recuperação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 15/09/2017, através da Portaria 360, de 13/04/2026 (Processo 26.0.000054100-0).

CONCEDE, a NUBIA ARAUJO DELAZERI, matrícula 1047426/1, Enfermeira ES113NS da da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/11/2025, com base legal nos Artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e Artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2023 Atividade de Enfermeira/Núcleo Interno de Regulação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 04/01/2023, através da Portaria 364, de 14/04/2026 (Processo 21.0.000021966-2).

CONCEDE, a PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 1162764/1, Agente de Combate a Endemias Celetista do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 22/04/2025 a 01/02/2026, com base legal no Artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 015/2025 Atividade de Agente de Combate a Endemias/Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Suplementar (Laudo 021/2021), através da Portaria 366, de 10/04/2026 (Processo 22.0.000112614-1).

CONCEDE, a JORGE LEANDRO DIEHL MELLO, matrícula 1525417/1, Técnico em Enfermagem TP 10707 do Ambulatório de Especialidades Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/03/2026, com base legal nos Artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e Artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 06/2022 Atividade de Técnico em Enfermagem/Ambulatórios de Especialidades/Secretaria

Municipal de Saúde de 10/05/2022, através da Portaria 372, de 13/04/2026 (Processo 26.0.000051569-7).

CONCEDE, a LETICIA BUENO SILVA, matrícula 1534955/2, Enfermeira ES113NS da Unidade de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/03/2026, com base legal nos Artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e Artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 Atividade de Enfermeira/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde de 02/07/2018, através da Portaria 373, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000054382-8).

CONCEDE, a LISIANE LUI, matrícula 379168/3, Médica Especialista ESM101ESM da Unidade de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2023, com base legal nos Artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e Artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade de Médica Ecografista/Unidade de Diagnóstico e Imagem/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 377, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000045887-1).

FAZ CESSAR, a contar de 03/11/2025, em relação a NUBIA ARAUJO DELAZERI, matrícula 1047426/1, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 239 de 22/03/2021, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 363, de 13/04/2026 (Processo 21.0.000021996-2).

FAZ CESSAR, no período de 22/04/2025 a 01/02/2026, em relação a PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 1162764/1, Agente de Combate as Endemias Celetista da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 502, de 30/06/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 365, de 10/04/2026 (Processo 22.0.000112614-1).

FAZ CESSAR, a contar de 04/03/2026, em relação a JORGE LEANDRO DIEHL MELLO, matrícula 1525417/1, Técnico em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 747 de 01/10/2025, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 371, de 13/04/2026 (Processo 26.0.000051569-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2023, em relação a LISIANE LUI, matrícula 379168/3, Médica Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 464 de 05/08/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 376, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000045887-1).

RETIFICA, a Portaria 295, de 19/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7728 de 23/03/2026, em relação à MIRIAM MACHADO PARANHOS, matrícula 275960/3, Auxiliar de Enfermagem SA10106 do Abrigo Marlene da Secretaria Municipal de Assistência Social que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto à data de concessão que passa a ser a contar de 01/01/2026, e não como constou, através da Portaria 385, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000007245-0).

RETIFICA, a Portaria 297, de 19/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7728 de 23/03/2026, em relação à CATIA LOPES FAGUNDES, matrícula 368602/7, Enfermeira ES113NS do Abrigo Marlene da Secretaria Municipal de Assistência Social que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto à data de concessão que passa a ser a contar de 01/01/2026, e não como constou, através da Portaria 386, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000007245-0).

RETIFICA, a Portaria 298, de 19/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7728 de 23/03/2026, em relação à ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 763308/2, Auxiliar de Enfermagem SA10106 do Abrigo Marlene da Secretaria Municipal de Assistência Social que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto à data de concessão que passa a ser a contar de 01/01/2026, e não como constou, através da Portaria 387, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000007245-0).

RETIFICA, a Portaria 299 de 19/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7728 de 23/03/2026, em relação à FABIANA DOS SANTOS, matrícula 789966/3, Auxiliar de Enfermagem SA10106 do Abrigo Marlene da Secretaria Municipal de Assistência Social que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto à data de concessão que passa a ser a contar de 01/01/2026, e não como constou, através da Portaria 388, de

14/04/2026 (Processo 26.0.000007245-0).

RETIFICA, a Portaria 300 de 19/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7728 de 23/03/2026, em relação à MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA FURTUNATO, matrícula 790233/3, Auxiliar de Enfermagem SA10106 do Abrigo Marlene da Secretaria Municipal de Assistência Social que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto à data de concessão que passa a ser a contar de 01/01/2026, e não como constou, através da Portaria 389, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000007245-0).

RETIFICA, a Portaria 301 de 19/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7728 de 23/03/2026, em relação à ROSINEIA SOUZA DA ROSA REUS, matrícula 1280686/3, Técnica em Enfermagem TP10707 do Abrigo Marlene da Secretaria Municipal de Assistência Social que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto à data de concessão que passa a ser a contar de 01/01/2026, e não como constou, através da Portaria 390, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000007245-0).

RETIFICA, a Portaria 302, de 19/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7728 de 23/03/2026, em relação à RUDI ENINGER, matrícula 1309129, Técnico em Enfermagem TP10707 do Abrigo Marlene da Secretaria Municipal de Assistência Social que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto à data de concessão que passa a ser a contar de 01/01/2026, e não como constou, através da Portaria 391, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000007245-0).

RETIFICA, a Portaria 303 de 19/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7728 de 23/03/2026, em relação à MARCIA FLAVINI DA SILVA STADISKOSKI, matrícula 1318071/2, Enfermeira ES113NS do Abrigo Marlene da Secretaria Municipal de Assistência Social que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto à data de concessão que passa a ser a contar de 01/01/2026, e não como constou, através da Portaria 392, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000007245-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 148, de 24/02/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7711, de 26/02/2026, em relação à LISIANE LUI, matrícula 379168/3, Médica Especialista ESM101ESM da Unidade de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 374, de 13/04/2026 (Processo 24.0.000032072-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 149 de 24/02/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7711, de 26/02/2026, em relação à LISIANE LUI, Médica Especialista ESM101ESM, matrícula 379168/3, da Unidade de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 375, de 13/04/2026 (Processo 24.0.000032072-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Secretário Municipal da Fazenda Adjunto, FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, nos dias 15/04/2026 e 16/04/2026, para proferir palestra na Semana Acadêmica Integrada do ICEAC/FURG, sobre o tema Reforma Tributária, em Rio Grande/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38790589, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000055908-2).

DESIGNA os servidores abaixo participantes dos Grupos de Trabalho da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, através da Portaria 38798731, de 14/04/2026 (Processo 25.0.000050452-4).

Nome	Matrícula	Cargo	GT
FABRICIO DAS NEVES DAMEDA	1164830/1	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	Câmara Técnica Permanente - CTP/ABRASF
CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN	1164163/1	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	Câmara Técnica Permanente - CTP/ABRASF
FERNANDO ISMAEL SCHUNCK	1265431/1	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	GT 1 - Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e)
RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA	1233688/1	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	GT 2 - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)
GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES	1503006/2	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	GT 3/6 - Tributação Imobiliária
WAGNER SANTOS DOS SANTOS	962743/2	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	GT 3/6 - Tributação Imobiliária
FABRICIO DAS NEVES DAMEDA	1164830/1	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	GT 7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e imposto sobre Bens e Serviços (ISSQN e IBS)
FERNANDO ISMAEL SCHUNCK	1265431/1	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	GT 7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e imposto sobre Bens e Serviços (ISSQN e IBS)
RENATO AUGUSTO RABUSKE ZULKE	1707116/1	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	GT 7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e imposto sobre Bens e Serviços (ISSQN e IBS)
ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI	1237136/2	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	GT 8 - Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP)
ADRIANA VIEGAS DE AMORIM	1332988/1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	GT 8 - Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP)
ALEX SANDER DA SILVEIRA	426365/3	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	GT 8 - Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP)
ESDRAS PENA DA SILVA	1705148/1	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	GT 10 - Simples Nacional
FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA	1164252/1	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	GT 13 - Inovação
FILIPE HYPOLITO DE SOUZA	561888/2	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	GT 13 - Inovação
ADRIANA VASCONCELOS DUARTE	491989/3	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	GT 14 - Gestão Fiscal e Dívida Pública

DESIGNA ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor, 11180025, do/da Tesouro Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13718001, substituindo GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 02/03/2026 a 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38799318 de 14/04/2026 (Processo 25.0.000110470-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnica em Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se do Município de 25 a 30 de maio de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Rio2C 2026 em Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38800130, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000041433-5).

AUTORIZA THIAGO LOPES RODRIGUES, matrícula 1672444/3, CC15GE Gerente de Atividades V da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se do Município de 26 a 31 de maio de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Rio2C 2026 em Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38800130, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000041433-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 10 de maio de 2026 a 09 de julho de 2026, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE e CAMILA THORMANN FARINA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.606/0001-30, Contrato nº 101499/2026, cujo objeto é a cota de patrocínio no evento do *Design Week* 2026, através da Portaria 38757130, de 10/04/2026 (Processo 26.0.000008660-5).

-	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	Cargo em Comissão Nível 16	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇOS	JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	Técnica em Turismo	THIAGO LOPES RODRIGUES	1672444	Cargo em Comissão Nível 15

RETIFICA a Portaria 38671237, com divulgação no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7740, em 09/04/2026, e publicação em 10/04/2026, que designou CINTHIA FUSQUINE VERBIST, matrícula 975129/1, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, em substituição por Licença-Prêmio do Titular, quanto ao início. O período passa a ser de 11/04/2026 a 20/04/2026, e não como constou, através da Portaria 38792846, de 14/04/2026 (Processo 23.0.000148277-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CESAR LEANDRO MOREIRA BARRETO, 341943/1, Operário Especializado, OB10702, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Equipe de Necrópoles/Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500045, substituindo ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/2, Operário Especializado, OB10702, por motivo de LP, de 01/04/2026 a 15/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38815911, de 15/04/2026 (Processo 26.0.000040419-4).

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 101522/2026 (38727230), com vigência de 14/04/2026 a 11/10/2026, Processo Administrativo SEI 26.0.00008003-8 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.528.394/0001-59, cujo objeto é a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade na demanda de cercamento do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 15/04/2026, através da Portaria 38828728, de 15/04/2026 (Processo 25.0.000170284-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	LANA OTT IHME	1696181/01	ENGENHEIRO	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/02	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 16/04/2026, a Portaria 34799505/2025, respectivamente divulgada no DOPA de 25/07/2025, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87943/2024 referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 432/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA., CNPJ nº 18.529.064/0001-40, com vigência por toda a duração do Contrato e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, através de cessão de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva da malha viária do Município para a Divisão de Conservação de Vias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – DCVU/SMSURB, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 38812091, de 14/04/2026 (Processo 23.0.000135656-9).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
	Nome		Nome	

Fiscal de Contrato	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
Fiscal de Serviços - DCVU Sede	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750
Fiscal de Serviços - DCVU Sede	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750
Fiscal de Serviços - Zonal Leste DCVU	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110
Fiscal de Serviços - Zonal Norte DCVU	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150
Fiscal de Serviços - Zonal Sul DCVU	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos e Fiscais de Serviços, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 101418/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a BARO LTDA, CNPJ nº 40.147.731/0001-89, com vigência de 07 (sete) meses a contar de 02/04/2026, cujo objeto é a execução de obra de ampliação da edificação Sede do Conselho Tutelar da Microrregião 02, de acordo com os projetos e especificações técnicas, para a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 38806121, de 14/04/2026 (Processo 25.0.000111417-7).

I - Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1663046	Assistente Administrativo	THAIS FERREIRA RODRIGUES	1007459	Assistente Administrativo

II - Fiscais de Serviço:

Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
LUCIANO DO VALLE	981087	Engenheiro	JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	1461133	Engenheiro

DESIGNA, a contar de 14/04/2026, GUSTAVO GARCIA BROCK, matrícula 1309978, Cargo em Comissão Nível 16, para função de Membro da Comissão Permanente de Credenciamento que atuará no Edital de Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas

sem fins lucrativos, regularmente constituídas, mediante a formalização de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de 25/08/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017 através da Portaria 38228605, de 14/04/2026 (Processo 25.0.000113387-2).

DISPENSA, a contar de 14/04/2026, CRISSI HANNA MELO NASSAR, matrícula 1556169, Cargo em Comissão Nível 16, da função de Membro da Comissão Permanente de Credenciamento que atuará no Edital de Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, mediante a formalização de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de 25/08/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017 através da Portaria 38224566, de 14/04/2026 (Processo 25.0.000113387-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 38745472, de 10/04/2026 quanto ao dias de afastamento de MARCIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 502940/07, Assistente Social, alterando o período para 27 a 29 de abril de 2026, para participar do Evento SUAS 360 - Gestão, Impacto e Cidadania em Belo Horizonte/MG, mantendo seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 3º do Decreto nº 21.458/2022, através da Portaria 38804656, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000032066-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIANA MU NICHIMURA ROMEIRO, matrícula 1486349, vínculos funcionais 01 e 03, Professora, a afastar-se do Município, no dia 23 de abril de 2026, para Seminário Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI), em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no Decreto nº 21.458, de 14/04/2022, através da Portaria 38791716, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000055620-2).

AUTORIZA as servidoras abaixo relacionadas, a afastarem-se do Município, no período de 12 a 15 de maio de 2026, para Rede de Trocas, estratégia de difusão prevista no Edital nº 002/2025 do MEC – Experiências Inspiradoras de Gestão e Projetos Pedagógicos de Educação Integral em Tempo Integral, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no Decreto nº 21.458, de 14/04/2022, através da Portaria 38793538, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000055636-9).

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
FERNANDA CALSING	997551/01	PROFESSOR
JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS	1441701/02	PROFESSOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Titular, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, Suplente, como Fiscais de Contrato; e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, Titular, e JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101622/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e CBI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 05.678.109/0001-04, com prazo de vigência de de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos de iluminação para o Teatro Renascença, da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, através da Portaria 38800798, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000002057-4).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato assinado nº 101621/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ELMER BARCELLOS FAGUNDES, CNPJ 37.930.962/0001-50, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do Contrato, e o objeto é a contratação de Elmer Fagundes e Banda, para realização de Apresentação musical durante o evento Almoço Solidário, a ser realizado no dia 15 de abril de 2026, das 10h às 14h, no Largo Glênio Peres, através da Portaria 38798514, de 14/04/2026 (Processo 26.0.000052931-0).

I - Como Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Titular
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Suplente

II - Como Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOÃO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Titular, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, Suplente, como Fiscais de Contrato; e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, Titular, e JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101411/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e MANOELA PRATES WUNDERLICH, CNPJ 19.665.555/0001-80, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, cujo objeto é realizar 06 (seis) apresentações artísticas, no Teatro de Câmara Túlio Piva, com o espetáculo "Incidente em Antares", nos dias 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de abril de 2026, através da Portaria 38695386, de 08/04/2026 (Processo 26.0.000044304-1).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101360/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ 93.260.016/0001-14, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do Contrato, e o objeto é a prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos,

para atender à Secretaria Municipal da Cultura no evento em homenagem a 73ª FESTA DE SÃO JORGE 2026, realizada de 23/04/2026 a 26/04/2026, através da Portaria 38816125, de 15/04/2026 (Processo 26.0.000037456-2).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727	Administrador	Titular
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	1719211	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura, e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço; para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101422/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CARLA MACHADO SOUZA, CNPJ nº 30862235/0001-53, com prazo de vigência de 12 meses, a contar da data da Ordem de Início, tendo como objeto realizar curadoria, direção artística, direção geral e produção das atividades artísticas das Mostras de Dança promovidas pelo Centro de Dança até setembro de 2026 a contar da Ordem de Início, através da Portaria 38622863, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000048250-0).

MODIFICA, a contar de 01/04/2026, a Portaria 222 de 10/07/2023, publicada em 14/07/2023, Edição 7049, que designou os membros para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, que passam a ser os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, através da Portaria 38806717, de 14/04/2026 (Processo 23.0.000064157-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Função
PAMELA CHRISTINE GONCALVES GAZZOLLA	1699393/1	Cargo em Comissão Nível 16	Titular
RENATO WIENIEWSKI	317941/3	Assistente Administrativo	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 30/01/2026 a Portaria 33008151, de 27/03/2025, no que se refere à designação do servidor MANOEL HENRIQUE ALVES, matrícula 1579576, Engenheiro, como Fiscal de Serviço suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no

Contrato SECON nº 94438/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Elevadores Alcer LTDA, CNPJ nº 08.787.861/0001-73, cujo objeto é modernização e customização de elevadores de passageiros, de carga, designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), para a Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, através da Portaria 38821120, de 15/04/2026 (Processo 24.0.000035562-0).

DESIGNA a servidora ANDRÉA JANDIRA DOS SANTOS FONSECA, Enfermeira, matrícula 468750/04, para compor o COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, a contar de 06/04/2026, no lugar da servidora CHRISTINA FIORINI FRITZEN, Enfermeira, matrícula 1037668/02, que passa a não compor mais o referido Comitê, a contar da mesma data, através da Portaria 38800320, de 14/04/2026 (Processo 17.0.000069438-0).

DESIGNA os servidores relacionados para, sob a coordenação do primeiro e assessorada pela segunda, constituírem a COMISSÃO DE TERAPIA INFUSIONAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, no período de 365 dias a contar de 01/04/2026, através da Portaria 38801268, de 14/04/2026 (Processo 21.0.000047042-0).

Nome	Matrícula	Cargo
JULIANA GIBBON NEVES	145010701	ENFERMEIRO
KATIA APARECIDA SCIORTINO	31835004	ENFERMEIRO
PATRICIA ELENE DA SILVA WERLANG	145008501	ENFERMEIRO
KARIN HEPP SCHWAMBACH	95928801	FARMACÊUTICO
RENATA LEIVAS BARBOSA	104842201	ENFERMEIRO
DÉBORA CRISTINA FEDRIZZI	110908102	ENFERMEIRO
ANA CLAUDIA KNEBEL CHAVES CARDOSO	152533601	ENFERMEIRO
TIAGO DA SILVA FONTANA	110135801	ENFERMEIRO
MARIANE STÜKER DE OLIVEIRA	138585203	ENFERMEIRO
NATASHA DA SILVA INDRUCZAKI	141481002	ENFERMEIRO
ANA MOREIRA RODRIGUES	143263002	ENFERMEIRO
JHOSYANE LAUTER MAIATO DA COSTA	169478201	ENFERMEIRO

DESIGNA, a contar de 07/04/2026, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, a servidora JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, matrícula 1103687, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101478/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.971.172/0001-70, para a aquisição e instalação de ALARMES para atender à Secretaria Municipal de Saúde na unidade US São Carlos/CS Leste, através da Portaria 38819409, de 15/04/2026 (Processo 25.0.000150743-8).

DESIGNA, a contar de 30/01/2026 e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, o servidor ANDREO HENZEL FELIX, matrícula 124701801, como Fiscal de Serviço suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94438/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Elevadores Alcer LTDA, CNPJ 08.787.861/0001-73, para modernização e customização de elevadores de passageiros de carga, designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), para a Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 774.900,00 (setecentos e setenta e quatro mil e novecentos reais), através da Portaria 38821943, de 15/04/2026 (Processo 24.0.000035562-0).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101660/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.949.750/0001-96, para a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais atuantes em rouparia hospitalar, costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38825594, de 15/04/2026 (Processo 25.0.000138235-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Titular)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	15/04/2026
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	15/04/2026
BIANCA CARVALHO AGUILAR (Suplente)	EFCAO-DC	1222384	Assistente Administrativo	15/04/2026
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	15/04/2026
DIENIFER DA SILVA CENTENO (Suplente)	EFCAO-DC	1732536	Assistente Administrativo	15/04/2026
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	15/04/2026
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	15/04/2026
RAQUEL ANELE DA SILVA (Suplente)	EFCAO-DC	1722352	Assistente Administrativo	15/04/2026
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	15/04/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FLAVIA DOS SANTOS PASSOS (Titular)	HPS	290571	Assistente Administrativo	15/04/2026
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	15/04/2026
GILMAR MARIANI (Titular)	HMIPV	538908	Contínuo	15/04/2026
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	15/04/2026
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	15/04/2026
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	15/04/2026
MIRGON HELMUTH KAYSER JÚNIOR (Suplente)	HMIPV	1559621	Assistente Administrativo	15/04/2026
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Titular)	PACS	333909	Assistente Administrativo	15/04/2026
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administrador	15/04/2026
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	15/04/2026

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91778/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38829367, de 15/04/2026 (Processo 23.0.000095018-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN (Titular)	DVS	210174	Engenheiro Químico	18/10/2024
ADRIANE ALVES SILVA (Suplente)	DVS	658847	Apontador	18/10/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO CONCEIÇÃO BARROS (Titular)	HPS	125857	Operário	18/10/2024
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	18/10/2024
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	HMIPV	536353	Enfermeiro	18/10/2024
ALEXANDRE GARCIA MARTINS (Suplente)	HMIPV	560872	Motorista	23/07/2025
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	1559621	Assistente Administrativo	16/02/2025
ADRIANA LOPES (Titular)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/03/2025
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Suplente)	PACS	333909	Assistente Administrativo	21/01/2026
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administrador	01/03/2025
MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA (Titular)	CAPS AD Esperança	1469371	Psicólogo	18/10/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	993934	Psicólogo	18/10/2024
JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS (Titular)	ESMA Altos da Glória	1112538	Assistente Social	18/10/2024
ANA CLÁUDIA MARTINS DE LIMA (Suplente)	ESMA Altos da Glória	456345	Enfermeiro	18/10/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Titular)	CAPS II Flor de Maio	833840	Enfermeiro	18/10/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS II Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	18/10/2024
ISABEL CRISTINA MAGALHÃES SILVA (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	1525379	Técnico em Enfermagem	18/10/2024

FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	18/10/2024
KELLEN FRAGA DE OLIVEIRA (Titular)	CAPS II Centro	1425625	Técnico de Enfermagem	01/05/2025
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Suplente)	CAPS II Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	18/10/2024
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS José do Murialdo	963346	Enfermeiro	18/10/2024
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS José do Murialdo	1006908	Enfermeiro	18/10/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Titular)	FD Bom Jesus	161783	Farmacêutico	18/10/2024
CAROLINA MELCHIOR LEANDRO (Suplente)	FD Bom Jesus	1659359	Farmacêutico	18/10/2024
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	FD Sarandi	1349732	Farmacêutico	18/10/2024
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FD Sarandi	317291	Farmacêutico	18/10/2024
SARA ARIANA MACHADO BOFF SBERZE SENGIK (Titular)	Coordenadoria Oeste	1552341	Enfermeiro	01/11/2025
ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI (Suplente)	Coordenadoria Oeste	1249460	Enfermeiro	01/11/2025
LEONARDO RODRIGUES (Titular)	Unidade Móvel de Saúde	1331949	Enfermeiro	18/10/2024
TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Unidade Móvel de Saúde	558063	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043	Cirurgião-Dentista	18/10/2024
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	18/10/2024
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS (Titular)	US Belém Novo	1318179	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2025
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	US Bom Jesus	1026003	Cirurgião-Dentista	01/07/2025
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	US Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	01/07/2025
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	US Camaquã	1376241	Cirurgião-Dentista	24/03/2025
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	18/10/2024
ANA ZILDA DE CASTRO RECK (Titular)	US IAPI	1550799	Enfermeiro	18/10/2024
CLAUDIA GERTZ (Suplente)	US IAPI	1287192	Enfermeiro	18/10/2024
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	CF Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	CF Modelo	1448536	Enfermeiro	18/10/2024

IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA (Titular)	AE Santa Marta	531240	Auxiliar de Enfermagem	18/10/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	18/10/2024
PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA (Suplente)	SAMU	1019309	Administrador	18/10/2024
MARCELO PÁSCOA PINTO (Titular)	Laboratório UVA	1080555	Médico Veterinário	18/10/2024
WALMIR BERNARDES DA SILVA SOUZA (Suplente)	Laboratório UVA	1581325	Agente de Combate às Endemias	18/10/2024
AUGUSTO BADIN CRIPPA (Titular)	Núcleo de Imunizações	582934	Enfermeiro	18/10/2024
RENATA LOBATTO CAPPONI (Suplente)	Núcleo de Imunizações	854193	Enfermeiro	18/10/2024
RAVI PIMENTEL PEREIRA (Titular)	CRAIP	1522477	Enfermeiro	20/02/2026
KAREN WEINGAERTNER DEL MAURO (Suplente)	CRAIP	1525360	Enfermeiro	20/02/2026

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, a Portaria 38012195/2026, de 25/02/2026, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 91778/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ n° 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38829193, de 15/04/2026 (Processo 23.0.000095018-1).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI (Titular)	SRT Nova Vida	1249460	Enfermeiro	01/11/2025
SARA ARIANA MACHADO BOFF SBERZE SENGIK (Suplente)	SRT Nova Vida	1552341	Enfermeiro	01/11/2025

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial Pluvial/Coordenação-Geral de Operação e Manutenção Industrial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, para exercer a função gratificada de Coordenador, 3.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção Industrial Pluvial/Coordenação-Geral de Operação e Manutenção Industrial/Diretoria de Proteção

Contra Cheias e Drenagem Urbana, 00163200, vaga 2000267, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38805003 de 14/04/2026 (Processo 26.10.000002522-2).

DESIGNA LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, 639889/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, vaga 2900510, de 01/10/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38810448 de 14/04/2026 (Processo 25.10.000011757-1).

DESIGNA LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, 639889/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipes de Manutenção de Pluvial Centro-Leste/Coordenação de Distrital de Pluvial Centro-Leste/Coordenação-Geral de Distrital de Pluvial/Gerência de Conservação de Infraestrutura Pluvial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipes de Manutenção de Pluvial Extremo Sul/Coordenação de Distrital de Pluvial Extremo Sul/Coordenação-Geral de Distrital de Pluvial/Gerência de Conservação de Infraestrutura Pluvial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, 00162341, vaga 2900510, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38810451 de 14/04/2026 (Processo 25.10.000011757-1).

DESIGNA GABRIEL JOSE STUMM, 1720821/1, Fresador, OP20106, efetivo, do/da Equipe de Usinagem/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 3.2.1.2, do/da Equipe de Usinagem/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, 00143140, vaga 2000211, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38815702 de 15/04/2026 (Processo 26.10.000003197-4).

DESIGNA ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe Orcamento/Coordenação de Projetos e Obras/Gerência de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, para exercer a função gratificada de Coordenador, 3.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção Industrial Pluvial/Coordenação-Geral de Operação e Manutenção Industrial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, 00163200, vaga 2000267, de 01/01/2026 a 13/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38827757 de 15/04/2026 (Processo 26.10.000000576-0).

DISPENSA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, da função gratificada de Líder de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial Pluvial/Coordenação-Geral de Operação e Manutenção Industrial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, vaga 2000215, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38804525 de 14/04/2026 (Processo 26.10.000002522-2).

DISPENSA ALAN NUNES DOS SANTOS, 1120212/1, Fresador, OP20106, efetivo, do/da Equipe de Usinagem/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, da função gratificada de Líder de Equipe II, 3.2.1.2, do/da Equipe de Usinagem/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, 00143140, vaga 2000211, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38815683 de 15/04/2026 (Processo 19.10.000000513-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 38731736, de 09/04/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7741, de 10/04/2026, que DESIGNA os Fiscais de Serviço e de Contrato com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas em Termo de Cooperação celebrado entre o DMLU e o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, juntamente com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, em relação ao Termo de Cooperação 002/2025 - registro nº 1391, quanto à numeração, que passa a ser Termo de Cooperação nº 001/2026, e não como constou, através da Portaria 38780527, de 15/04/2026 (Processo 23.17.000002844-7).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a RICARDO COMIOTTO DA SILVA, 167995.3, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 10/03/2026, os efeitos da Portaria 37988393, de 24/02/2026, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 38745400, de 10/04/2026 (Processo 26.17.000001169-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor JOSÉ FABIANO ROSSI, matrícula 426298/04, Assistente Administrativo, da Unidade de Planejamento e Orçamento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, nível 06 (seis), a contar de 31/03/2026, com base no artigo 46 da Lei nº 8.986/2022 e alterações posteriores; artigo 2º, § 2º, incisos I e II, artigo 4º, § 3º, todos do Decreto nº 21.591/2022, através da Portaria 085 de 08/04/2026 (Processo 26.13.000001646-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, para o período de 02 (dois) anos, a contar da data desta publicação, com base no artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 1007/2024 e no artigos 60 e 61 da Instrução Normativa 008/2023-PREVIMPA, através da Portaria 077 de 31/03/2026 (Processo 23.13.000000598-7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	373749/04	Médico Especialista (ESM608ESM)	DPREV	TITULAR
LETÍCIA COSTA LEIRIA	561013/03	Administradora (ES601NS)	DPREV	SUPLENTE
MATEUS GRISZEWSKI DE SOUZA	1445197/02	Assistente Administrativo (AA60106)	DAF	TITULAR
ANGÉLICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA	1517635/01	Assistente Administrativo (AA60106)	DAF	SUPLENTE

ANA PAULA GUZZON	976780/01	Assistente Administrativo (AA60106)	GDG	TITULAR
ROGER SOTORIVA PICCINI	1280643/02	Administrador (ES601NS)	GDG	SUPLENTE

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 072/2026, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e a Empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.059.307/0001-68, para o período de 17/03/2026 a 16/03/2027, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de licença perpétua de *software* de Sistema de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluindo instalação, parametrização, integração, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico para o PREVIMPA, a ser prestado ao PREVIMPA, situado na rua Gen. João Manoel, 50, andares térreo, 3º, 6º, 9º e 10º, com base na Lei nº 12.827/2021, de 06/05/2021, e na Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 078, de 31/03/2026 (Processo 21.13.000003634-2).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
Fiscal Contrato	ELTON FRANCISCO DE BASTOS BARRETO	1711466/01	DIEGO HERNANDEZ	1502980/02
Fiscal Serviço	CARLA SIMÃO DA SILVA	1029932/01	ROGER SOTORIVA PICCINI	1280643/02

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1058, de 16/10/2024, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2024, ao servidor DIOZI SOARES MOREIRA, matrícula 518661, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Motorista, classe 04-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (53h40min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Requisição de Documentos nº 15390/2026 do TCERS, através da Portaria 202 de 30/03/2026 (Processo 24.13.000002470-7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pelas respectivas Gerências, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 25.12.000001188-3, firmado entre a PROCEMPA e a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a "contratação de renovação e aquisição de licenças *VMware* e suporte técnico para o *Data Center* da PROCEMPA", através da Portaria 045, de 14/04/2026 (Processo 25.12.000001188-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CLÁUDIO ROGÉRIO DORNELES SILVEIRA	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32052	FISCAL DE SERVIÇOS
TIAGO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	33580	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO
CONRADO SCHWAMBACH	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33603	GESTOR DE CONTRATO
TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33600	GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/S/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000057619-0 - DEFERE, em relação a INAJARA RAMIR JARDIM, 1489925/2, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1475 dias = 04 anos, 15 dias.

- Departamento Municipal de Habitação - 18/01/2021 a 31/01/2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000057688-2 - DEFERE o pedido de exclusão de atraso, no dia 19 de fevereiro de 2026, relativo ao servidor VINICIOS DA SILVA, 1288547/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000038712-5 – DEFERE, em 14/04/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 13/03/2026 a 29/05/2026, efetuado pela servidora JULIANA SILVEIRA MORSCHBACHER, matrícula 558506/03, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000043028-4 – DEFERE, em 14/04/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Geografia, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 19/03/2026 a 10/07/2026, efetuado pelo servidor WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA DA SILVA, matrícula 940231/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000146908-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 05/12/2022, 06/12/2022, 15/02/2023, 16/10/2023, 17/10/2023, 18/10/2023, 19/10/2023, 20/10/2023, 23/10/2023, 03/04/2024, 04/04/2024, 05/04/2024, 08/04/2024, 09/04/2024 e 31/03/2025, relativo ao servidor JORGE AUGUSTO LEMOS ARAUJO DA ROSA, 486544/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE ABERTURA 026/2026

CONCURSOS PÚBLICOS 867 - FARMACÊUTICO e 868 - MÉDICO VETERINÁRIO PROCESSO 26.0.000048237-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, tendo em vista o Contrato celebrado com Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC (Contrato nº 101213/2026 - Processo SEI Nº 25.0.000094596-2), torna público que será realizado Concurso Público para provimento efetivo dos cargos de Farmacêutico e Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Administração Direta, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, bem como para formação de cadastro reserva (C.R.), de acordo com a autorização constante no Processo nº 24.0.000118672-4, conforme preceitos do Decreto Municipal nº 11.496/96 e critérios a seguir especificados.

1. QUADRO DE VAGAS:

				Reserva de Vagas		
--	--	--	--	-----------------------------	--	--

Código	Habilitação	Total de Vagas	Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)	- Pessoas com Deficiência (PCD)	Reserva de Vagas - Pessoas Transexuais e Travestis (PTT)	Requisitos Mínimos/ Escolaridade Exigidos
CP 867	Farmacêutico	01 + C.R.	C.R.	C.R.	C.R.	- Curso de Graduação em Farmácia; e - Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia/RS no cargo de Farmacêutico.
CP 868	Médico Veterinário	01 + C.R.	C.R.	C.R.	C.R.	- Curso de Graduação em Medicina Veterinária; e - Registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária/RS no cargo de Médico Veterinário.

* C.R.: Cadastro de Reserva.

** Os percentuais legais de 20% (vinte por cento) para Pessoas Negras, de 10% (dez por cento) para Pessoas com Deficiência e de 1% (um por cento) para Pessoas Transexuais e Travestis serão rigorosamente aplicados sobre o total de vagas providas durante o prazo de validade do Concurso Público, incluindo as provenientes do cadastro de reserva.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O concurso público será regido por este Edital e pela legislação descrita no subitem 2.1.1. deste Edital e realizar-se-á sob responsabilidade da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC e pela Prefeitura de Porto Alegre.

2.1.1. Constitui base legal dos concursos públicos do Município de Porto Alegre/RS, além das demais citadas neste Edital: Constituição da República Federativa do Brasil (inciso II do artigo 37); Lei Orgânica do Município de Porto Alegre (artigos 19, 30 e 161); Leis Complementares Municipais nº 133/1985; nº 346/1995; nº 746/2014; nº 9.938/2006; nº 14.009/2024; Leis Municipais nº 5.595/1985 e suas alterações; nº 6.309/1988; nº 7.532/1994; nº 8.470/2000 e suas alterações; nº 12.324/2017; nº 14.325/2025; nº 14.351/2025; Decretos Municipais nº 11.496/1996; nº 13.961/2002; nº 17.794/2012; nº 18.913/2015 e suas alterações; nº 20.681/2020; nº 20.994/2021; nº 21.064/2021; nº 22.426/2024; nº 23.579/2025; nº Lei Complementar Federal nº 101/2000; Lei Federal nº 10.741/2003; nº 14.126/2021; nº 12.764/2012; nº 14.768/2023; nº 15.176/2025; nº 13.146/2015; Decretos Federais nº 3.298/1999, nº 5.296/2004; nº 6.949/2009 e nº 11.016/2022.

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Porto Alegre/RS do direito de excluir do concurso público aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.

2.4. A declaração falsa ou inexata de dados determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época.

2.5. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

2.6. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital, nos avisos ou comunicados e em outros atos a serem publicados.

2.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este concurso público que sejam divulgados no Diário Oficial do Município de Porto Alegre/RS e/ou na *Internet*, nos endereços eletrônicos: prefeitura.poa.br/smap/concursos-em-andamento e fundatec.org.br.

2.8. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO I – INSTRUÇÕES PARA GERAÇÃO DO DAM (BOLETO BANCÁRIO)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6017_ce_607513_1.pdf

ANEXO II – CRONOGRAMA ESTIMADO DE EXECUÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6017_ce_607513_2.pdf

ANEXO III – MODELO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO PARA CANDIDATO QUE DESEJA ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PROVA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6017_ce_607513_3.pdf

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6017_ce_607513_4.pdf

EDITAL DE ABERTURA 026/2026 NA ÍNTEGRA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6017_ce_607513_5.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2026

PROCESSO 25.0.000072096-0

Estabelece a equipe de profissionais especialistas na estrutura da Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF) da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.989, de 12 de julho de 2024, que autoriza a operação de crédito externo junto ao Banco de Desenvolvimento para a América Latina e Caribe (CAF) para execução do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.233, de 14 de maio de 2025, que cria cargos para a Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025, que reorganiza e consolida a estrutura da administração pública municipal de Porto Alegre, entre outros criando e extinguindo secretarias municipais, e estabelecendo suas finalidades e competências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.506, de 17 de outubro de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), incluindo a Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.701, de 17 de março de 2026, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º A UGP CAF-SMPG contará com a seguinte estrutura de profissionais especialistas:

Estrutura de Trabalho	Nome do Servidor	Matrícula	Especialidade /Função
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	ALISON JONAS DA SILVA	1711610	Coordenador
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	MARCELO BRIZOLIM WEIMER	1711539	Especialista em Monitoramento e Avaliação
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	SUZANA MEDARDE VIANNA MALLMANN	1631420	Especialista Administrativo-Financeiro
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	ALINE D'ABLE DE BARROS	1669109	Especialista em Infraestrutura
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JÚNIOR	1631420	Especialista em Aquisições
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	GABRIELA FIGUEIREDO DOMINGUES	1737210	Especialista Ambiental
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	JÚLIA ELISABETH OBST	763850	Especialista Social

Art. 2º Havendo necessidade de serviço, os especialistas distribuídos em determinada unidade gestora de financiamento poderão ser designados para atender demandas de competência de outra.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Instrução Normativa nº 006/2025 – SMPG.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

BRUNO BREYER CALDAS, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2026

PROCESSO 26.0.000029527-1

Estabelece o fluxo administrativo e os procedimentos para a celebração de parcerias mediante dispensa de chamamento público, fundamentada no credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 23.567, de 05 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMIDH, Juliano Passini, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de padronização, eficiência e transparência na tramitação dos Processos Administrativos voltados à formalização de parcerias sob o regime de mútua cooperação; considerando o disposto no artigo 17, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.567/2025, que autoriza a dispensa de chamamento público para atividades vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas; considerando a conveniência de estabelecer etapas claras para a seleção de entidades credenciadas e a instrução processual necessária para a validade dos instrumentos jurídicos; e considerando a estrutura de controle estabelecida pelas diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 23.567, de 05 de dezembro de 2025, determina o seguinte fluxo procedimental:

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina o fluxo interno de trabalho e os procedimentos administrativos para a celebração de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), quando a escolha da Organização da Sociedade Civil (OSC) ocorrer por meio de dispensa de chamamento público fundamentada em prévio credenciamento.

§ 1º As parcerias aqui tratadas devem visar exclusivamente à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, observando-se a natureza jurídica das entidades credenciadas, a compatibilidade do objeto com as políticas públicas geridas por esta pasta e com as áreas e atividades previstas no Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SMIDH.

§ 2º A presente Instrução Normativa aplica-se exclusivamente às hipóteses de parcerias precedidas de credenciamento prévio, não substituindo os fluxos ordinários de chamamento público previstos na legislação vigente.

SEÇÃO II DA FASE INICIAL E DA INSTRUÇÃO PELA ÁREA TÉCNICA

Art. 2º A fase inicial de planejamento da parceria deverá ser iniciada pela área técnica competente, a qual será responsável pela abertura de Processo Administrativo Eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), classificado obrigatoriamente sob o tipo de Processo Contratação – Dispensa/Inexigibilidade. Ato contínuo, a unidade proponente deverá realizar o relacionamento do novo expediente com todos os processos de assuntos correlatos, especialmente aqueles que versem sobre parcerias anteriores com o mesmo objeto ou que contenham estudos técnicos preliminares relevantes para a fundamentação do pedido.

Art. 3º A instrução inicial do processo deverá conter, obrigatoriamente, a inclusão de documento do tipo Termo de Abertura, a ser elaborado pela área técnica demandante, o qual deverá conter, no mínimo:

- I – a descrição clara e objetiva do objeto da parceria pretendida, com indicação precisa do serviço, projeto, programa ou ação a ser executada;
- II – a justificativa técnica da demanda, demonstrando a necessidade da parceria e sua aderência às políticas públicas geridas pela SMIDH;
- III – a fundamentação jurídica para a adoção do regime de parceria previsto na Lei Federal nº 13.019/2014;
- IV – a indicação expressa do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SMIDH, que fundamenta a dispensa de chamamento público;
- V – a caracterização do público-alvo a ser atendido e o diagnóstico da realidade social que se pretende modificar, qualificar ou aprimorar;
- VI – a descrição das entregas esperadas, metas, resultados e indicadores de desempenho pretendidos com a execução da parceria;
- VII – a estimativa do impacto financeiro global da parceria, com detalhamento dos custos previstos e indicação da respectiva Dotação Orçamentária;

- VIII – a informação acerca da existência de pré-empenho ou da previsão de sua futura emissão;
- IX – o prazo de vigência pretendido para a parceria, devidamente justificado em função da natureza do objeto;
- X – a indicação de eventual transversalidade da execução com outros programas, projetos ou políticas públicas no âmbito da SMIDH ou de outros órgãos da Administração Municipal;
- XI – a indicação da origem dos recursos, com destaque para eventual utilização de recursos oriundos de Fundos Municipais.
- XII - Portaria de designação do Gestor da Parceria, Gestor Suplente e Comissão de Monitoramento e Avaliação, previamente à formalização do Instrumento;

Art. 4º No bojo do Termo de Abertura, a área técnica deverá, ainda, aprofundar a análise do impacto social da parceria no público-alvo, demonstrando os efeitos esperados na realidade diagnosticada, bem como a compatibilidade da proposta com os objetivos estratégicos da SMIDH.

Parágrafo único. Quando se tratar de propostas com utilização de recursos oriundos de Fundos Municipais, deverão ser juntados ao processo os projetos, planos de ação, resoluções e demais deliberações aprovadas no âmbito do respectivo Conselho Municipal, bem como a indicação expressa da fonte de financiamento.

Art. 5º Complementando a fase de instrução inicial, a unidade demandante deverá instruir o processo com os documentos técnicos indispensáveis à adequada compreensão e viabilidade da parceria, como:

- I – Termo de Referência (TR) da parceria, com seus respectivos anexos técnicos;
- II – documentos que fundamentam a execução do objeto, tais como convênios, termos de cooperação, programas federais ou estaduais, resoluções de Conselhos de Direitos, deliberações de colegiados ou outros instrumentos correlatos;
- III – cópia da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) contendo a lista atualizada das entidades que compõem o cadastro de credenciados aptos;
- IV – modelo orientativo de proposta, a ser disponibilizado às entidades interessadas, como boa prática de instrução e de celeridade processual, conforme Anexo IX do Decreto nº 23.612/2026 e Anexo I desta Instrução Normativa.
- V – documentação de habilitação da Organização da Sociedade Civil selecionada dentre as entidades previamente credenciadas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Art. 6º A unidade competente, com atribuições afins ao objeto da parceria, ainda deverá instruir o processo com os seguintes formulários de análise, devidamente preenchidos:

- I – “COMPAR - Formulário de Análise dos Documentos de Habilitação com OSC”, referente ao atendimento do art. 34 da Lei nº 13.019/2014;
- II – “COMPAR - Formulário de Análise das Normas de Organização Interna da OSC”, referente ao atendimento do art. 33 da Lei nº 13.019/2014;
- III – “COMPAR - Formulário de Análise do Plano de Trabalho”, referente ao atendimento do art. 22 da Lei nº 13.019/2014.

Os formulários mencionados constituem instrumentos obrigatórios de padronização da análise técnica, devendo ser juntados ao processo eletrônico como condição para prosseguimento da formalização da parceria.

§ 1º O rol de documentos previsto neste artigo é exemplificativo, podendo a área técnica exigir a juntada de outros documentos que se mostrem necessários à adequada instrução do processo, em razão da especificidade do objeto ou da fonte de financiamento.

§ 2º Quando se tratar de propostas com utilização de recursos oriundos de Fundos Municipais, deverão ser observadas, adicionalmente, as exigências documentais previstas na legislação específica e nas deliberações do respectivo Conselho Municipal.

§ 3º Após a instrução processual, encaminhar o processo à EGPC para verificação, ajustes e encaminhamento.

SEÇÃO III

DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO INICIAL E AUTORIZAÇÃO SUPERIOR

Art. 7º Concluída a instrução técnica inicial, o processo eletrônico deverá ser encaminhado à respectiva Diretoria da área-fim ou chefia imediata, para manifestação formal quanto à pertinência técnica, programática e setorial da proposta, bem como para anuência quanto ao prosseguimento do fluxo.

Parágrafo único. No caso de propostas aprovadas por Conselho Municipal com captação de recursos, com uso de recursos vinculados do Fundo Municipal, será analisada a legalidade e adequação dos procedimentos para fins de concordância pela Coordenação de Fundos.

Art. 8º Havendo manifestação favorável da chefia imediata ou da respectiva Diretoria da área-fim quanto à pertinência técnica e programática da proposta, o expediente será remetido ao Gabinete do Secretário (GS) para homologação inicial da intenção de parceria pelo Secretário Municipal, ou, nos casos envolvendo recursos oriundos de Fundos Municipais específicos, pelo Secretário Adjunto, quando assim previsto nos atos normativos internos de delegação de competência.

§ 1º A seleção da Organização da Sociedade Civil executora será realizada pela área técnica demandante, mediante análise fundamentada dos Planos de Trabalho apresentados, podendo ser instituída, a critério da Administração, Comissão de Seleção específica para esse fim, assegurados critérios objetivos, isonômicos e transparentes.

§ 2º Na hipótese de impossibilidade de definição objetiva da entidade executora, seja por empate técnico entre propostas, seja pela equivalência substancial dos Planos de Trabalho apresentados, deverá ser realizado sorteio público, previamente divulgado, com registro formal em ata juntada aos autos.

§ 3º Nas hipóteses de propostas aprovadas por Conselho Municipal com utilização de recursos vinculados a Fundos Municipais, desde que a entidade executora esteja devidamente credenciada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SMIDH, conforme publicação no DOPA, o processo poderá ser encaminhado diretamente para a fase de formalização da justificativa da dispensa de chamamento público, nos termos do art. 17, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.567, de 05 de dezembro de 2025, observados os demais fluxos procedimentais previstos nesta Instrução Normativa.

SEÇÃO IV DOS PROCEDIMENTOS DE AVISO E ATUALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 9º Compete à Comissão Permanente de Credenciamento – CRED/SMIDH recepcionar, instruir e analisar as solicitações de credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSCs e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, deliberando quanto ao deferimento ou indeferimento, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SMIDH.

Parágrafo único. A CRED/SMIDH promoverá a publicidade dos credenciamentos deferidos mediante divulgação recorrente no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, com a publicação das novas entidades credenciadas, mantendo-se válidos os credenciamentos anteriormente divulgados durante a vigência do Edital.

Art. 10º Quando uma área técnica pretender celebrar parceria com entidade credenciada, após a homologação da intenção de parceria pelo Gabinete do Secretário, deverá a unidade demandante providenciar a publicação, no DOPA, de aviso público de parceria referente ao objeto específico, com fixação de prazo para:

I – manifestação de interesse e apresentação de proposta/Plano de Trabalho pelas entidades já credenciadas; e
II – recebimento de eventuais pedidos de credenciamento de entidades interessadas que ainda não integrem o cadastro, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SMIDH.

Art. 11 Encerrado o prazo do aviso público de parceria, a CRED/SMIDH analisará os eventuais novos pedidos de credenciamento apresentados no período, deliberando quanto ao seu deferimento ou indeferimento, na forma do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SMIDH.

Parágrafo único. Na hipótese de identificação de ausência de documentos ou de vícios sanáveis, a Comissão deverá oportunizar à entidade interessada a complementação ou regularização no prazo que fixar, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório, especialmente nos casos de indeferimento.

SEÇÃO V DA SELEÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 12 Concluída a análise prevista no artigo anterior, a área técnica demandante poderá solicitar à Comissão Permanente de Credenciamento – CRED/SMIDH a emissão de lista atualizada das entidades devidamente credenciadas, a fim de instruir a etapa subsequente de seleção.

Parágrafo único. A solicitação prevista no *caput* poderá ser dispensada quando houver publicação recente da lista atualizada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, hipótese em que a área técnica deverá certificar nos autos a vigência da lista já publicada.

Art. 13 A área técnica demandante encaminhará às entidades credenciadas a solicitação formal de apresentação de propostas, preferencialmente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, mediante funcionalidade de envio externo, de modo a garantir o registro formal e a rastreabilidade dos atos no Processo Administrativo.

§ 1º Excepcionalmente, quando inviável o envio pelo SEI, poderá ser admitido o encaminhamento das propostas por meio de endereço eletrônico institucional da área técnica indicado no aviso de chamamento, hipótese em que todas as manifestações recebidas deverão ser inseridas integralmente nos autos do respectivo Processo SEI.

§ 2º Encerrado o prazo para apresentação das propostas, a área técnica procederá à análise dos Planos de Trabalho e demais documentos apresentados, emitindo parecer técnico fundamentado, no qual deverá:

I – descrever o procedimento de análise adotado;

II – indicar os critérios objetivos utilizados para avaliação das propostas;

III - formular parecer técnico conclusivo acerca da viabilidade da parceria, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014.

IV – justificar, de forma clara e circunstanciada, com manifestação técnica fundamentada, a escolha da Organização da Sociedade Civil dentre as entidades previamente credenciadas;

V – expor as razões pelas quais as demais proponentes não foram selecionadas naquele momento.

§ 3º O resultado da análise será encaminhado ao Gabinete do Secretário para avaliação e homologação final da seleção.

§ 4º Recomenda-se, como boa prática administrativa, a designação de Comissão Interna de Seleção, composta por servidores com atuação técnica compatível com o objeto da parceria, a fim de reforçar a impessoalidade, a transparência e a robustez da motivação do ato.

Art. 14 Finalizada a etapa de seleção e definida a Organização da Sociedade Civil, a área técnica deverá formalizar a justificativa da dispensa de chamamento público, com fundamento no art. 17, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.567, de 05 de dezembro de 2025.

§ 1º A justificativa será submetida à homologação do titular da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, ou de quem detiver competência delegada.

§ 2º Homologada a justificativa, deverá ser providenciada a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA-e) e no sítio eletrônico oficial da Administração Pública, na mesma data da homologação, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

§ 3º Da publicação do extrato caberá impugnação por qualquer interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo eventual recurso ser analisado e decidido pela autoridade competente em igual prazo.

§ 4º A ausência de impugnações ou o desprovemento de recurso autoriza o prosseguimento da formalização da parceria, devendo tal condição ser registrada no respectivo processo eletrônico.

SEÇÃO VI DA FORMALIZAÇÃO FINAL E INSTRUÇÃO PARA ASSINATURA

Art. 15 Após a homologação do resultado pelo Gabinete do Secretário e transcorrido o prazo recursal da dispensa de chamamento, o Processo será encaminhado à Equipe de Orçamento e Finanças (EOF) para que seja informada e garantida a viabilidade da Dotação Orçamentária para todo o período de vigência previsto.

§ 1º Concomitantemente, a área demandante deverá proceder à complementação da instrução processual necessária à formalização da parceria, observando, no que couber, as exigências previstas no art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 25 e 26 do Decreto nº 23.567/2025, especialmente quanto à:

I – regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da entidade selecionada;

II – qualificação técnica e capacidade operacional da organização para execução do objeto;

III – análise do Plano de Trabalho definitivo, apresentado nos moldes do Anexo IV do Decreto nº 23.612/2026 e Anexo II desta Instrução Normativa;

IV – comprovação da compatibilidade entre o objeto da parceria e as finalidades estatutárias da entidade;

V – atendimento às demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

§ 2º Após a conclusão da instrução processual pela área técnica demandante, o Processo deverá ser encaminhado à Equipe de Gestão de Parcerias e Prestação de Contas – EGPC, para verificação, eventuais ajustes e encaminhamento às instâncias subsequentes.

Art. 16 É etapa obrigatória da formalização o preenchimento do Documento de Formalização de Demanda (DFD) dentro do sistema eletrônico, o qual deverá ser assinado pelo titular da pasta da SMIDH. Com o processo devidamente instruído, nos termos do artigo 13 desta IN e a aprovação definitiva do Plano de Trabalho, a área técnica encaminhará os autos à Assessoria Técnica (ASSETEC) para análise da conformidade jurídica do processo de acordo com manifestação referencial da PGM vigente aplicável e adoção das providências finais para a lavratura do Termo de Parceria e encaminhamento para coleta das assinaturas das partes.

SEÇÃO VII

DA HABILITAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Art. 17 Para fins de formalização da parceria, a área técnica demandante deverá instruir o processo eletrônico com a documentação de habilitação da Organização da Sociedade Civil selecionada, observando o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 23.567/2025.

§ 1º A análise da documentação de habilitação deverá ser formalizada mediante preenchimento do formulário padrão constante no SEI “COMPAR - Formulário de Análise dos Documentos de Habilitação com OSC”.

§ 2º A documentação mínima a ser apresentada pela organização compreende:

- I – comprovante de inscrição no CNPJ;
- II – certidão de débitos tributários municipais;
- III – certidão de regularidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- IV – certidão negativa de débitos trabalhistas;
- V – certificado de regularidade do FGTS;
- VI – declaração de que não incorre nas vedações do art. 39 da Lei nº 13.019/2014;
- VII – declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- VIII – declaração negativa de doação eleitoral;
- IX – certidões negativas correccionais aplicáveis;
- X – certidão negativa de improbidade administrativa;
- XI – certidão negativa de licitantes inidôneos do TCU;
- XII – estatuto social registrado ou certidão de existência jurídica;
- XIII – ata de eleição da atual diretoria;
- XIV – relação nominal atualizada dos dirigentes;
- XV – comprovação de experiência prévia compatível com o objeto da parceria, quando aplicável;
- XVI – comprovação de funcionamento no endereço declarado.

SEÇÃO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Os fluxos estabelecidos nesta Instrução Normativa aplicam-se a todas as unidades administrativas da SMIDH e devem ser observados de forma estrita, sob pena de responsabilidade funcional. Os casos omissos ou as dúvidas interpretativas quanto ao fluxo processual serão resolvidos pela Equipe de Gestão de Parcerias e Prestação de Contas, ouvida a Assessoria Técnica e a Diretoria de Gestão quando necessário.

Art. 19 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário que conflitem com o fluxo ora estabelecido para parcerias via credenciamento.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

Anexo I – MODELO PROPOSTA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6017_ce_607414_1.pdf

Anexo II – PLANO DE TRABALHO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6017_ce_607414_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 053/2026

PROCESSO 26.0.000044225-8

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Não aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar destinada à OSC Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores - AMAVITRON, com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social, GND 3, programação 431490220260015, no valor de R\$ 150.000,00, Emenda número 19830003.

O CMAS acolhe o Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS no que tange a alteração do Plano de Trabalho. Considerando que a instituição possui Parceria com a SMAS para execução do SCFV, onde em tese o custo desta execução está incluído, observamos que o valor hora destinado pela Emenda deve ser utilizado para acréscimo no número de oficinas e ou do público atendido em relação ao Termo de Parcerização.

Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 27 de março de 2026.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 054/2026

PROCESSO 26.0.000044223-1

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar destinada à OSC Centro de Reabilitação Social São João Batista - Educandário, com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social, GND 3, programação 431490220260016, no valor de R\$ 150.000,00, Emenda número 19830003.

Destacam-se as seguintes questões:

1. O CMAS teve 24h para análise e deliberação a partir da inclusão dos planos de trabalho e parecer técnico da SMAS.
2. O CMAS define que a entidade deverá encaminhar na manutenção de 2027 o relatório da prestação de contas do recurso da Emenda conforme previsto no plano de trabalho apresentado pela entidade.

Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 27 de março de 2026.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 055/2026

PROCESSO 26.0.000044222-3

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar destinada à OSC Movimento Pelos Direitos da Criança e do

Adolescente - MDCA, com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social, GND 3, programação 431490220260017, no valor de R\$ 100.000,00, Emenda número 19830003.

Destacam-se as seguintes questões:

1. O CMAS teve 24h para análise e deliberação a partir da inclusão dos planos de trabalho e parecer técnico da SMAS.
2. O CMAS define que a entidade deverá encaminhar na manutenção de 2027 o relatório da prestação de contas do recurso da Emenda conforme previsto no plano de trabalho apresentado pela entidade.

Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 27 de março de 2026.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 056/2026

PROCESSO 26.0.000044221-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Não aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar destinada à OSC Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio, com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social, GND 3, programação 431490220260018, no valor de R\$ 250.000,00, Emenda número 19830003.

A avaliação do CMAS vem de encontro ao parecer desfavorável da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 27 de março de 2026.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 057/2026

PROCESSO 26.0.000044224-0

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar destinada à OSC Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME, com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social, GND 3, programação 431490220260019, no valor de R\$ 300.000,00, Emenda número 19830003.

Destacam-se as seguintes questões:

1. O CMAS teve 24h para análise e deliberação a partir da inclusão dos planos de trabalho e parecer técnico da SMAS.
2. O CMAS define que a entidade deverá encaminhar na manutenção de 2027 o relatório da prestação de contas do recurso da Emenda conforme previsto no plano de trabalho apresentado pela entidade.

Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 27 de março de 2026.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 058/2026

PROCESSO 26.0.000044225-8

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Não aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar destinada à OSC Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores - AMAVITRON, com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social, GND 3, programação 431490220260020, no valor de R\$ 100.000,00, Emenda número 19830003.

O CMAS acolhe o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS no que tange à alteração do Plano de Trabalho. Considerando que a instituição possui Parceria com a SMAS para execução do SCFV, onde em tese o custo desta execução está incluído, observamos que o valor/hora destinado pela Emenda deve ser utilizado para acréscimo no número de oficinas e/ou do público atendido em relação ao Termo de Parcerização.

Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 27 de março de 2026.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 059/2026

PROCESSO 26.0.000037183-0

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar com recursos classificados como investimentos GND 3, do Fundo Nacional de Assistência Social, para a OSC Associação de Cegos do Rio Grande do Sul, programação 431490220260004, no valor de R\$ 200.000,00, com Emenda de número 42710005.

Destacam-se as seguintes questões:

1. O CMAS teve 24h para análise e deliberação a partir da inclusão dos planos de trabalho e parecer técnico da SMAS.
2. O CMAS define que a entidade deverá encaminhar na manutenção de 2027 o relatório da prestação de contas do recurso da Emenda conforme previsto no plano de trabalho apresentado pela entidade.

Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 27 de março de 2026.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 060/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme Resolução 026/2026, a inscrição da seguinte entidade de Assistência Social:

Associação Projeto Surfar, inscrição número 338, inscrição aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de março de 2026.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 061/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social:

Asilo de Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund – Lar Gustavo Nordlund; inscrição nº 278. Manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Acolhimento Institucional para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de março de 2026.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 062/2026

PROCESSO 26.0.000037231-4

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* a Emenda Parlamentar com recursos classificados como investimentos GND 3, do Fundo Nacional de Assistência Social, para a OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência, programação 431490220260009, no valor de R\$ 100.000,00 com Emenda nº 36660008.

Destacam-se as seguintes questões:

1. O CMAS teve 24h para análise e deliberação a partir da inclusão dos Planos de Trabalho e Parecer Técnico da SMAS.

2. O CMAS define que a entidade deverá encaminhar na manutenção de 2027 o relatório da prestação de contas do recurso da Emenda conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

Conselho Municipal de Assistência Social, de Porto Alegre, em 09 de abril de 2026.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 123/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 023/2026

ENGENHEIRO

PROCESSO 26.10.000004578-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente à realização do Processo Seletivo Simplificado 023/2026, para contratação, por tempo determinado, do Cargo/Habilitação/Área de Engenheiro, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público:

1. A RETIFICAÇÃO, por motivo de falha técnica, do item 6.2. alínea a), do Edital de Abertura 112/2026, presente no capítulo 6. DA INSCRIÇÃO E DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, cuja redação passa a ser "6.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá: a) preencher o formulário eletrônico de inscrições no seguinte endereço: <https://forms.gle/aNQvwCCjLjgjpFRZ8>".

1.1. As inscrições efetuadas através de redação anterior serão validadas mediante apresentação de comprovante automático de resposta do formulário, desde que garantida sua autenticidade.

1.2. Permanecem os prazos e demais critérios estabelecidos pelo Edital de Abertura 112/2026.

2. A RETIFICAÇÃO da redação do *caput*, do Edital de Abertura 112/2026, cujo correto é "O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 023/2026, para contratação, por tempo determinado, do Cargo/Habilitação/Área de Engenheiro, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025", e não como constou, no tocante ao número do PSS.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO

PROCESSO 25.16.000028414-5

SENHOR(A): MAURICIO RIBEIRO VIEIRA.

Conforme Termo de Constatação nº 079-2026, lavrado em 02/03/2026, no logradouro LARGO EDUARDO ZÁCARO FARACO, 109, Bairro SANTA CECÍLIA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT, modelo 207, cor PRATA, placas MGY7968, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no Art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no Art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no

Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente Notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO
PROCESSO 25.16.000036802-0

SENHOR(A): NILTON SANTOS BORBA.

Conforme Termo de Constatação nº 089-2026, lavrado em 13/03/2026, no logradouro RUA BARÃO DE BAGÉ, 297, Bairro VILA JARDIM, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca RENAULT, modelo MEGANE, cor VERDE, placas KIR2766, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no Art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no Art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente Notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO
PROCESSO 26.16.000006752-2

SENHOR(A): KOPRINTER GRAFICA EDITORA LTDA.

Conforme Termo de Constatação nº 091-2026, lavrado em 14/03/2026, no logradouro RUA SAPÉ, 288, Bairro PASSO D'AREIA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM, modelo CORSA, cor CINZA, placas ICV0357, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no Art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no Art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente Notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO
PROCESSO 25.16.000044070-8

SENHOR(A): CRISTIANO ADAIR DA SILVA.

Conforme Termo de Constatação nº 015-2026, lavrado em 14/01/2026, no logradouro RUA ARY BURGUER, 200, Bairro BOM JESUS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca RENAULT, modelo SCENIC, de cor AZUL, placas IJH3820, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no Art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no Art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente Notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, após a conclusão da instrução administrativa do (s) respectivo(s) Processo(s), torna pública a(s) seguinte(s) decisão(ões) final(is):

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
24.0.000088592-0	MARIO ALEJANDRO SANCHEZ GUTIERREZ	014-2024	LCM 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
24.0.000088596-3	MARIO ALEJANDRO SANCHEZ GUTIERREZ	015-2024	LCM 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
24.0.000088598-0	MARIO ALEJANDRO SANCHEZ GUTIERREZ	016-2024	LCM 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste Aviso:

CONCORRENCIA ELETRONICA 012/2026 – PROCESSO 26.0.00007850-5, para a Contratação de empresa para execução de obra da Escola de Educação Infantil Colinas da Baltazar para a Secretaria Municipal de Educação (SMED).

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 06 de maio de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço:

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2026.

PROCESSO: 25.0.000171526-0.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição e instalação de ALARMES para os órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: SEPP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E PREVENÇÃO DE PERDAS LTDA.

CNPJ: 18.754.578/0001-07.

GRUPO: 01.

VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 3.400.000,00.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 22,00), ITEM 02 (R\$ 2.345,19), ITEM 03 (R\$ 1.088,91), ITEM 04 (R\$ 789,00), ITEM 05 (R\$ 40,00), ITEM 06 (R\$ 30,00), ITEM 07 (R\$ 76,90), ITEM 08 (R\$ 124,00), ITEM 09 (R\$ 87,47), ITEM 10 (R\$ 40,03), ITEM 11 (R\$ 4,50), ITEM 12 (R\$ 13,00), ITEM 13 (R\$ 3,00), ITEM 14 (R\$ 41,60), ITEM 15 (R\$ 25,09), ITEM 16 (R\$ 1.185,00), ITEM 17 (R\$ 1,89), ITEM 18 (R\$ 384,00), ITEM 19 (R\$ 995,00), ITEM 20 (R\$ 28,00), ITEM 21 (R\$ 250,90) e ITEM 22 (R\$ 250,50).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 07/04/2026 a 07/04/2027.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2026 – PROCESSO 25.0.000082785-4, para Contratação de empresa especializada para execução de Pintura das Fachadas Internas, Núcleo Central de alvenaria, base dos pilares, forros de concreto das circulações, recuperação das esquadrias Internas de Madeira, recuperação e pintura dos gradis do mezanino e escadas dos quatro quadrantes do Mercado e Recuperação de Calhas do Mercado Público de Porto Alegre para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência/ Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de maio de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2026 – PROCESSO 26.0.000049345-6, para a aquisição de fralda neonatal com entrega programada, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 04 de maio de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL REABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a republicação de Edital e reabertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2026 – PROCESSO 25.0.000173059-5, para o registro de preços para a aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 306/2026 PROCESSO 25.0.000141010-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA.

CNPJ: 44.315.919/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados necessários à promoção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Porto Alegre, em conformidade com os parâmetros e as diretrizes operacionais, de gestão, contabilidade e custeio estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 na Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 2.982.200,00 (dois milhões novecentos e oitenta e dois mil e duzentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 2541 - 449039 - 2.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "a" e "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2026 PROCESSO 26.0.000029894-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Nortize Serviços e Gestão Ltda.

CNPJ: 52.513.666/0001-47.

OBJETO: Aquisição de 20 fones *headset*, para Loja de atendimento ao cidadão da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 2541 - 1.5.00.001001 - 0001 - 33.90.30.00.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 001/2026 PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS NA REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PROCESSO 26.0.000032611-8

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio do CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO MUNICIPAL, torna público o presente Edital para apresentação de artigos, indicações de ações judiciais e relatos de mediação relevantes, a serem publicados nas Edições futuras da Revista da PGM, periódico anual que tem por objetivo fomentar o debate das questões mais recentes e polêmicas do Direito Municipal e áreas afins.

Podem ser encaminhados à submissão artigos e estudos de autores que integrem a instituição, bem como de autores externos, cuja abordagem diga respeito a temas relacionados ao Direito Municipal e suas áreas correlatas. Serão aceitas indicações de relatos de mediação e comentários de ações judiciais apenas de autores internos da instituição (funcionários da PGM ou de outras Secretarias do Município de Porto Alegre).

Os artigos, comentários e relatos devem ser submetidos ao Centro de Estudos de Direito Municipal (CEDIM), ao *e-mail* cedim@portoalegre.rs.gov.br até o dia 26 de junho de 2026.

SISTEMÁTICA DE SELEÇÃO

- Todos os artigos, comentários de ações judiciais, manifestações jurídicas da PGM e relatos sobre mediação enviados serão avaliados previamente pela Comissão Editorial da Revista da PGM, que verificará a adequação (formal e de conteúdo) do texto para publicação. Os autores serão informados por *e-mail* sobre o andamento das avaliações.
- Haverá convites para publicação que serão formulados pela Comissão Editorial da Revista.
- Os comentários sobre ações judiciais e manifestações jurídicas, bem como os relatos de mediação, indicados para publicação na seção Atuação Prática da Advocacia Pública Municipal, relacionam-se apenas à atuação da PGM de Porto Alegre e serão avaliadas pela relevância, repercussão e/ou ineditismo da matéria julgada.

DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

- Autores declaram que são integralmente responsáveis pelas opiniões, ideias e conceitos emitidos nos textos. A Comissão editorial da Revista não se responsabiliza pelos dados e opiniões expressos nos artigos, sendo estes de inteira responsabilidade dos autores.
- Os Editores da Revista ficam autorizados a proceder ajustes textuais e de adequação do artigo às normas da publicação, sem prejuízo ou interferência no conteúdo do artigo.
- Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho *online* em repositórios institucionais ou na sua página pessoal.
- Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos na Revista PGM.
- É permitida a reprodução dos artigos em qualquer meio, desde que citada a fonte.

NORMAS PARA SUBMISSÃO

- Admite-se artigos, estudos, relatos e comentários normalizados conforme as últimas edições das normas ABNT – Informação e Documentação.

- No Anexo I deste Edital seguem orientações sobre o uso das normas e sua aplicação para submissão dos trabalhos a esta Revista.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.
DANIELA COPETTI CRAVO, Coordenadora do Centro de Estudos de Direito Municipal.

Anexo I - Edital Revista PGM, vol. 37, nº 38 (2026)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6017_ce_607315_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 25.0.000030543-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2025300063, fundamentada na Decisão Administrativa nº 043/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs a Marina da Rosa Machado, CPF nº 439.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 25.0.000098136-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1028691, fundamentada na Decisão Administrativa nº 065/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Luis Vilson Santos da Silva, CPF nº 935.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000107829-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100284/2026.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101685/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 91.395.426/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de Urbanização da Praça 140-01 Vila Mapa.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. A contar da assinatura deste Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato, acordam as partes em suprimir 4,09% de itens do Contrato que acarretam uma redução no valor total do Contrato de R\$ 9.689,94 (nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). 2.1. Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada é de 4,09% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS** 21. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 9.689,94 (nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme discriminado a seguir: 2.1.1. O valor de R\$ 8.191,80 (oito mil cento e noventa e um reais e oitenta centavos), referente ao acréscimo qualitativo, o que equivale 3,46% do valor inicialmente contratado. 2.1.2. O valor de R\$ 1.498,14 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), referente ao acréscimo quantitativo, o que equivale 0,63% do valor inicialmente contratado. 2.2. Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado é de 4,09% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 054/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/01/2026 a 30/07/2026.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30/01/2026 a 30/07/2026.

VALOR: R\$ 237.002,10.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4070.449051.1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023 e o Decreto Federal nº 12.174/2024.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000097462-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99063/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101702/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: BOOL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 21.460.676/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da Obra de Revitalização da Praça Província de São Pedro (Área 086/03), para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre. A obra é constituída basicamente pela execução de passeios de concreto com piso podotátil, com recomposição de grama junto a estes passeios.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO** 1.1. Conforme faculta o item 2.1 do Contrato, o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 30 (trinta) dias a contar de 10/04/2026, para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** 2.1. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 38684024.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica 034/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/11/2025 a 26/05/2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 30 (trinta) dias a contar de 10/04/2026.

VALOR: R\$ 160.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4070.44905100.1500001001-0001 e 7501.2569.44905199.1759231001-1231.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000022004-2

CONTRATO: 101642/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.975.597/0001-39.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura na execução dos projetos para entrada de energia elétrica sob o Viaduto da Conceição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2026.

VIGÊNCIA: 13/06/2026.

MODALIDADE: PE 058/2025.

VALOR: R\$ 61.648,21 (sessenta e um mil seiscientos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701.1892.339039-1500001001.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000043973-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 75351/2021 - 2707.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101590/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 – A contar de 31/12/2025, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 75351/2021 - 2707, relativo à prestação de serviços de transporte com Motorista, da Secretaria de Obras e Infraestrutura, decorrente do Pregão Eletrônico nº 546/2020, tendo em vista conforme fundamento nos fatos e Documentos registrados no Processo nº 21.0.000043973-5. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO 2.1 – Por força da presente Rescisão, as partes dão

por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

MODALIDADE: PE 546/2020.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/09/2025 até 22/09/2026.

VALOR: R\$ 79.062,65.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701- 4095 - 1.5.00.001001 - 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

ANDRÉ FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V CONTRATO REGISTRADO SECON 101635/2026 PROCESSO 23.0.000135656-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA., CNPJ nº 18.529.064/0001-40.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 87943/2024.

OBJETO: A prestação de serviços contínuos, através de cessão de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva da malha viária do Município para a Divisão de Conservação de Vias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – DCVU/SMSURB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/04/2026. Fica facultado ao CONTRATANTE a extinção contratual, de forma antecipada, em caso da efetivação através de Certame Licitatório, da contratação de empresa para execução dos serviços em substituição ao objeto do presente Contrato. Ocorrerá, ainda, a Rescisão quando não mais convier o ajuste a qualquer uma das partes. Na hipótese do item anterior, quando a Rescisão for de iniciativa da CONTRATADA, esta deverá comunicar a sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, devidamente justificada, a qual será apreciada pelo CONTRATANTE. A contar de 01/05/2025, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, SICEPOT, registrada no MTE sob o nº RS002467/2025, a contar de 01/06/2025, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, SINDUSCON, registrada no MTE sob o nº RS003096/2025 e a contar de 01/01/2026, de acordo com o Decreto Federal nº 12.797/2025 ficam repactuados conforme quadro abaixo: **PROFISSIONAL - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO; CARGO: TODOS; UNIDADE: MÊS; VALOR ANTERIOR: R\$ 21,43; REFERÊNCIA ANTERIOR: SICEPOT 2024/2025; VALOR ATUALIZADO: R\$ 23,18; % DE VARIAÇÃO: 8,2%; REFERÊNCIA REPACTUAÇÃO: SICEPOT 2025/2026; DATA DA ATUALIZAÇÃO: 01/05/2025; - PROFISSIONAL - SALÁRIO BASE; CARGO: APONTADOR; UNIDADE: MÊS; VALOR ANTERIOR: R\$ 1.701,54; REFERÊNCIA ANTERIOR: SICEPOT 2024/2025; VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.820,58; % DE VARIAÇÃO: 7,0%; REFERÊNCIA REPACTUAÇÃO: SICEPOT 2025/2026; DATA DA ATUALIZAÇÃO: 01/05/2025; - PROFISSIONAL - SALÁRIO BASE; CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS; UNIDADE: MÊS; VALOR ANTERIOR: R\$ 12.319,94; REFERÊNCIA ANTERIOR: SICEPOT 2024/2025; VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.482,30; % DE VARIAÇÃO: 7,0%; REFERÊNCIA REPACTUAÇÃO: SICEPOT 2025/2026; DATA DA ATUALIZAÇÃO: 01/05/2025; - PROFISSIONAL - PRÊMIO ASSIDUIDADE; CARGO: TODOS; UNIDADE: MÊS; VALOR ANTERIOR: R\$ 343,00; REFERÊNCIA ANTERIOR: SINDUSCON 2024/2025; VALOR ATUALIZADO: R\$ 380,00; % DE VARIAÇÃO: 10,8%; REFERÊNCIA REPACTUAÇÃO: SINDUSCON 2025/2026; DATA DA ATUALIZAÇÃO: 01/06/2025; - PROFISSIONAL - SALÁRIO BASE; CARGO: ENCARREGADO GERAL; UNIDADE: MÊS; VALOR ANTERIOR: R\$ 5.663,28; REFERÊNCIA ANTERIOR: SINDUSCON 2024/2025; VALOR ATUALIZADO: R\$ 6.003,08; % DE VARIAÇÃO: 6,0%; REFERÊNCIA REPACTUAÇÃO: SINDUSCON 2025/2026; DATA DA ATUALIZAÇÃO: 01/06/2025; - PROFISSIONAL - SALÁRIO BASE; CARGO: ENCARREGADO DE TURMA; UNIDADE: MÊS; VALOR ANTERIOR: R\$ 2.255,03; REFERÊNCIA**

ANTERIOR: SINDUSCON 2024/2025; VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.390,33; % DE VARIAÇÃO: 6,0%; REFERÊNCIA REPACTUAÇÃO: SINDUSCON 2025/2026; DATA DA ATUALIZAÇÃO: 01/06/2025; - PROFISSIONAL - SALÁRIO BASE; CARGO: SERVENTE DE OBRAS; UNIDADE: MÊS; VALOR ANTERIOR: R\$ 1.751,20; REFERÊNCIA ANTERIOR: SINDUSCON 2024/2025; VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.856,80; % DE VARIAÇÃO: 6,0%; REFERÊNCIA REPACTUAÇÃO: SINDUSCON 2025/2026; DATA DA ATUALIZAÇÃO: 01/06/2025; - PROFISSIONAL: SALÁRIO BASE; CARGO: OFICIAL - CALCETEIRO; UNIDADE: MÊS; VALOR ANTERIOR: R\$ 2.228,60; REFERÊNCIA ANTERIOR: SINDUSCON 2024/2025; VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.362,80; % DE VARIAÇÃO: 6,0%; REFERÊNCIA REPACTUAÇÃO: SINDUSCON 2025/2026; DATA DA ATUALIZAÇÃO: 01/06/2025; - PROFISSIONAL: SALÁRIO BASE; CARGO: OFICIAL - PEDREIRO; UNIDADE: MÊS; VALOR ANTERIOR: R\$ 2.228,60; REFERÊNCIA ANTERIOR: SINDUSCON 2024/2025; VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.362,80; % DE VARIAÇÃO: 6,0%; REFERÊNCIA REPACTUAÇÃO: SINDUSCON 2025/2026; DATA DA ATUALIZAÇÃO: 01/06/2025;- PROFISSIONAL: SALÁRIO BASE; CARGO: OFICIAL - CARPINTEIRO; UNIDADE: MÊS; VALOR ANTERIOR: R\$ 2.228,60; REFERÊNCIA ANTERIOR: SINDUSCON 2024/2025; VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.362,80; % DE VARIAÇÃO: 6,0%; REFERÊNCIA REPACTUAÇÃO: SINDUSCON 2025/2026; DATA DA ATUALIZAÇÃO: 01/06/2025; - PROFISSIONAL: SALÁRIO BASE; CARGO: OFICIAL - SERRALHEIRO; UNIDADE: MÊS; VALOR ANTERIOR: R\$ 2.228,60; REFERÊNCIA ANTERIOR: SINDUSCON 2024/2025; VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.362,80; % DE VARIAÇÃO: 6,0%; REFERÊNCIA REPACTUAÇÃO: SINDUSCON 2025/2026; DATA DA ATUALIZAÇÃO: 01/06/2025; - PROFISSIONAL: TREINAMENTOS; CARGO: TODOS; UNIDADE: MÊS; VALOR ANTERIOR: R\$ 37,65; REFERÊNCIA ANTERIOR: SINDUSCON 2024/2025; VALOR ATUALIZADO: R\$ 39,91; % DE VARIAÇÃO: 6,0%; REFERÊNCIA REPACTUAÇÃO: SINDUSCON 2025/2026; DATA DA ATUALIZAÇÃO: 01/06/2025; - PROFISSIONAL - SALÁRIO MÍNIMO; CARGO: TODOS; UNIDADE: MÊS; VALOR ANTERIOR: R\$ 1.518,00; REFERÊNCIA ANTERIOR: DECRETO FEDERAL 12.342/2024; VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.621,00; % DE VARIAÇÃO: 6,0%; REFERÊNCIA REPACTUAÇÃO: DECRETO FEDERAL 12.797/2025; DATA DA ATUALIZAÇÃO: 01/01/2026; Essas alterações acarretarão um aumento no valor total anual do Contrato de R\$ 209.162,99 (duzentos e nove mil cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). A contar de 23/01/2026, fica reajustado o valor contratado, conforme item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,461840%, referente à competência de 12/2024 a 11/2025, o que acarretará um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 1.036,02 (mil trinta e seis reais e dois centavos). A contar de 01/05/2025, considerando o item 2.1 deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.105.664,80 (quatro milhões cento e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 38606259. A contar de 01/06/2025, considerando o item 2.1 deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.234.642,73 (quatro milhões duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 38606261. A contar de 01/01/2026, considerando o item 2.1 deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.244.672,99 (quatro milhões duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 38606262. A contar de 19/01/2026, considerando o item 2.1 deste Termo Aditivo e o IV Termo Aditivo, registrado sob o nº 99867/2026 (37389570), o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.205.627,87 (cinco milhões duzentos e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 38606263. A contar de 23/01/2026, considerando o item 3.1 deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.206.663,89 (cinco milhões duzentos e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 38606265. A contar de 16/04/2026, considerando o item 1.1 deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser R\$ 5.268.594,36 (cinco milhões duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 38606267. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VALOR: R\$ 5.268.594,36 (cinco milhões duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

MODALIDADE: DL 432/2023.

VIGÊNCIA: 15/04/2027.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339037010000-1.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, Art. 57, II, Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V
CONTRATO REGISTRADO SECON 101683/2026
PROCESSO 22.0.000007250-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.754.138/0001-00.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 78975/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas, praças, parques, Orla, verdes complementares e próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas - LOTE 02 (NORTE).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura deste Termo Aditivo, conforme faculta o item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer 11,81% de itens do Contrato, referente ao acréscimo qualitativo, que acarretam um aumento no valor total do Contrato de R\$ 569.071,30 (quinhentos e sessenta e nove mil setenta e um reais e trinta centavos). Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de aumento acumulado passa a ser de 36,81% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. Os acréscimos objeto deste Termo Aditivo terão como vigência o período a contar da sua assinatura até 11/07/2026, encerrando-se na data de vencimento do Contrato. A contar da assinatura deste Termo Aditivo, considerando os acréscimos realizados no item 1.1 do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 6.552.088,15 (seis milhões quinhentos e cinquenta e dois mil oitenta e oito reais e quinze centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 38761144. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5 % (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VALOR: R\$ 6.552.088,15 (seis milhões quinhentos e cinquenta e dois mil oitenta e oito reais e quinze centavos).

MODALIDADE: PE 101/2022.

VIGÊNCIA: 11/07/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal, Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUMIP).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004127.33903982-15000010010001, 10602.004125.33903982-17512170011217 e 7601-4127-33903982-2752001001.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993 e Acórdão TCU 215/1999 - Plenário.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60, com sede na Praça Montevideu, nº 10, Centro, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, neste ato representada pela Gestora de Parcerias FMDCA.

NOTIFICADA/ ENTIDADE EXECUTORA: Clube de Mães Rubem Berta II.

CNPJ: 92.099.142/0001-76.

TERMO DE PARCERIA Nº: 095/2022.

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000085130-6.

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 82646/2023.

GLOSA: R\$ 2.867,61.

A Gestora de Parceria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, no exercício de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 13.019/2014 e em observância às disposições contidas no TERMO DE PARCERIA Nº 095/2022, NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil da rejeição da prestação de conta devendo restituir o valor à Conta do Fundo ou apresentar proposta de Ação Compensatória no endereço eletrônico egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, Gestora de Parcerias FMDCA.

NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADVERTÊNCIA

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO Nº: 82657/2023.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Nova Santa Rita CNPJ nº 90.469.073/0001-10.

OBJETO: Execução de Projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 23.567/2025.

A Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, por intermédio da Gestora de Parceria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município de Porto Alegre, e em conformidade com as disposições contidas no Termo de Parceria nº 028/2022 (SEI 22.0.000089078-6), NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Nova Santa Rita acerca da intenção ou aplicação da sanção, nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. A presente notificação fundamenta-se nos fatos e informações constantes nos autos dos Processos Administrativos nº 22.0.000089078-6 (relativo ao Termo de Parceria) e nº 26.0.000049388-0 (referente ao monitoramento), em consonância com o Relatório de Apontamentos do SGP Documento SEI nº 38820010 e tem por objeto a não apresentação dos documentos necessário para comprovação da execução e da ausência de entrega dos documentos complementares. Em face do exposto, concede-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA), para que a Organização da Sociedade Civil apresente a sua defesa escrita, em observância ao disposto na cláusula quinta do aludido Termo de Parceria, mediante o envio para o endereço eletrônico egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br. Os Processos encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2026
PROCESSO 26.0.000003358-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS torna público o resultado da análise dos pedidos de credenciamento protocolados no âmbito do Edital de Credenciamento nº 001/2026 – SMAS, realizada pela Comissão Permanente de Credenciamento, nos termos dos itens 3 e 6 do Edital.

Após verificação do atendimento às exigências previstas no item 5.2 do instrumento convocatório, resultando na seguinte classificação:

OSCS CREDENCIADAS

Instituição	CNPJ	Resultado
CLIFE-Associação Clínica Psicopedagógica Especializada	05.760.998/0001-46	Credenciada
Renascer da Esperança Infante Juvenil de Desenvolvimento Cultural, Social, Educacional e Esportivo	01 684 953/0001-89	Credenciada
Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras Zona Norte	00.852.656/0001-32	Credenciada
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre	92.828.110/0001-64	Credenciada

OSCS NÃO CREDENCIADAS

INSTITUIÇÃO	CNPJ	RESULTADO
Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul ACM Morro Santana	92.863.000/0006-48	Não Credenciada
Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul- ACM Cruzeiro	92.863.000/0007- 29	Não Credenciada
Instituto Leonardo Murialdo	88.637.780/0019-55	Não Credenciada

As Organizações da Sociedade Civil não credenciadas poderão solicitar acesso externo ao respectivo Processo SEI, para ciência da avaliação realizada pela Comissão, mediante encaminhamento de *e-mail* para credenciamento.smas@portoalegre.rs.gov.br, informando o número do Processo Administrativo correspondente, a fim de possibilitar eventual saneamento documental e posterior novo pedido de credenciamento, possibilitando que a própria Organização da Sociedade Civil realize a juntada dos documentos pendentes diretamente no sistema. Ressaltamos que, por questões de regularidade administrativa e integridade processual, não é possível receber documentação de credenciamento por meio de *e-mail* institucional. O credenciamento possui regime de fluxo contínuo, durante a vigência do Edital, sendo admitida a apresentação de requerimento a qualquer tempo, nos termos do item 3.2 do Edital.

Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

MATHEUS LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

RESULTADO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2026
PROCESSO 26.0.000042807-7

A Comissão Técnica designada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 001/2026 – SMAS torna público o resultado da avaliação do Plano de Trabalho e documentos apresentados ao Aviso de Serviço destinado à disponibilização de Equipe Complementar de Apoio para Execução do Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo para adultos em situação de extrema vulnerabilidade social e/ou situação de rua, junto ao Abrigo Municipal Marlene.

Após análise técnica, com base nos critérios estabelecidos no Comunicado de Serviço, foi atribuída a seguinte pontuação final:

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL – ADRA SUL: 9,75 pontos.

A proposta foi considerada tecnicamente adequada e compatível com o objeto da parceria, sendo a referida Organização da Sociedade Civil considerada apta à celebração do Termo de Colaboração.

Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste extrato, para interposição de recurso, nos termos do item 4.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2026 – SMAS, por meio do *e-mail* credenciamento.smas@portoalegre.rs.gov.br.

A íntegra da decisão poderá ser solicitada pelo mesmo endereço eletrônico.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

MATHEUS LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÃO
DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 26.0.000057525-8/25.0.000082770-6

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 99640/2025.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro para o Abrigo Marlene, serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MOTIVO: A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, por meio da Unidade de Fiscalização de Contratos – UFCC, no uso de suas atribuições legais e contratuais, com base no disposto no Contrato Registrado nº 99640/2025 (37254694), firmado com fundamento no Processo Administrativo nº 25.0.000082770-6 vem, por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria acerca da intenção de aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da adoção de penalidades mais gravosas em caso de reincidência, em razão do descumprimento das Cláusulas contratuais 7.1.31., conforme verificado pela fiscalização dos serviços prestados. Dessa forma, nos termos legais e contratuais, Vossa Senhoria fica notificada quanto à intenção desta Municipalidade de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 11.3.1 do Contrato 99640 (37254694), por meio de *e-mail* ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* licitacoes5@orbek.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr (a). Ronaldo Benkendorf no Sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada, para apresentar a sua Defesa Prévia, por escrito contendo a identificação da empresa, desta Notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contados a partir da data da publicação desta Notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail* ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

ALINE CRISTIANE DA SILVA, Fiscal de Contrato.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 25.0.000159449-7/24.15.000006958-6

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 96486/2025.

CONTRATADA: BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 21.064.311/0001-94.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de vigilância desarmada, diurna e noturna, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MOTIVO: A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Unidade de Fiscalização de Contratos, do Município de Porto Alegre, nos termos do disposto no item 10.2 do Contrato Registrado nº 96486/2025, Processo nº 24.15.000006958-6, NOTIFICA vossa empresa sobre a aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do Art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Tal evento se dá pelo descumprimento de obrigação contratual prevista no Contrato nº 96486/2025, CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. De acordo com o acompanhamento contratual realizado pelas equipes de fiscalização, verificou-se que a contratada não pagou o Vale-Alimentação do mês de novembro/2025 aos trabalhadores, implicando em descumprimento de obrigação contratual. Ante o exposto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 11.3 do Contrato, por meio de *e-mail* ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Notificada nos registros da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A confirmação de recebimento do *link* que concede vistas ao Processo e permite o protocolo da Defesa Prévia é de responsabilidade da Notificada, devendo proceder a conferência do recebimento inclusive na caixa de "spam" do endereço eletrônico cadastrado.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

BIBIANA DA CUNHA MACHADO, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 26.0.000036235-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MUNDO QUÂNTICO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de palestra presencial com Mozart Neves Ramos, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a ser realizada no dia 22 de abril de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 367/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.00-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Inc. III, alínea "f" do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000175661-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e o CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 017/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 25.0.000175661-6.

DISPENSA: 141/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 004552 44. 50. 42. 1.500.001.001.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 017/2026.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 26.0.000050228-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL CASTELINHO APRENDENDO A CRESCER LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 101630/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 91 (noventa e uma) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELINHO APRENDENDO A CRESCER, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Ernestina Amaro Torelly, nº 200, Bairro Jardim Carvalho, nesta Capital.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000175812-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA NOVA TIJUCA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 383/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA NOVA TIJUCA, visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o Art. 16 do Decreto Municipal nº 23.567/2025, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a Parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA NOVA TIJUCA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta Justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
383	R\$ 63.000,00	25.0.000175812-0

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000054734-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CENOURINHA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 101680/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 21 (vinte e uma) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na CENOURINHA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Coronel Feijó, nº 232, Bairro São João, nesta Capital.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à

matéria.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 101629/2026

PROCESSO 26.0.000052468-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101629/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: GABRIEL BORBA LUZZI 83765077020.

CNPJ: 29.922.371/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da contratação é ministrar 133 (centro e trinta e três) horas/aula em uma oficina de Musicalização, a ser realizada no período que compreende de 23 de abril a 17 de dezembro de 2026, na Casa D, situada na Rua SANTA TEREZINHA, número 711, Bairro Farroupilha em Porto Alegre/RS. Esta contratação atende à Demanda de nº 024/24159 do Orçamento Participativo.

MODALIDADE: Inexigibilidade 366/2026.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de até 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: R\$ 19.950,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903923.1500001001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 374/2026

PROCESSO 26.0.000045221-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 26.0.000045221-0.

CONTRATADO: RAFAELA CAPORALE DE CASTRO, CNPJ 48.096.832/0001-80, para realizar a Direção Geral e Artística do *POA DANCE FESTIVAL 2026*, no período de 01, 02 e 03 de maio de 2026, no Teatro Renascença e Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421- 2.7.06.014110 -1429- 33.90.39.23.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 101644/2026

PROCESSO 26.0.000054365-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101644/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: MARCIA ALVES DOS SANTOS 98074857034.

CNPJ: 44.617.188/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da contratação é uma oficina de *Graffiti* com duração de 316 (trezentos e dezesseis) horas/aula, a ser realizada no período que compreende de 22 de abril a 21 de dezembro de 2026, na Rua Butuí, nº 420, Bairro Cristal – Porto Alegre/RS. Esta contratação atende à Demanda de nº 25234 do Orçamento Participativo.

MODALIDADE: Inexigibilidade 368/2026.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de até 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: R\$ 47.400,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903923.1500001001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO

PROCESSO 25.0.000060674-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados			
Razão Social	CNPJ	Áreas de Atuação	Região
58.926.554 JULIANA KLOCK VICARI	58.926.554/0001-02	Dança	Humaitá/Navegantes; Noroeste; Centro.

Porto Alegre, 08 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000175735-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101155/2026.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101672/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: LIGA REGIONAL DE CAPOEIRA DO ESTADO DO RGS CAPOEIRA ME CHAMA.

CNPJ: 07.044.487/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS NO ENSINO INFANTIL.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 223/2026.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 10 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 251/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01004-002432-33.50.43.00-1.50.00.0010010001 e 01104-002432-44.50.42.00-1.50.000010010001.

BASE LEGAL: Decreto Municipal 23.567/2025, a na Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000178047-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101155/2026.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101673/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA.

CNPJ: 08.877.106/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: DESFILE DO GRÊMIO RECREATIVO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA VILA NOVA.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 080/2026.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 10 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 596/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001-004102-33.50.43.00-1.5.00.0010010001.

BASE LEGAL: Decreto Municipal 23.567/2025, a na Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO

PROCESSO 25.0.000060674-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados			
Razão Social	CNPJ	Áreas de Atuação	Região
60.341.024 KAMILLE PEDERIVA	60.341.024/0001-36	Artes Visuais; Memória, Museu e Patrimônio	Humaitá/Navegantes; Eixo Baltazar; Centro.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000014990-6

CONTRATO REGISTRADO SECON: 97788/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: 101577/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação para a Secretaria Municipal da Cultura.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação a contar de 01/01/2026, conforme faculta o item 6.2 do Contrato e a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000041/2026; e a revisão do vale-transporte a contar de 19/02/2026, conforme faculta o item 6.23 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.669/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 211/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 18/10/2025 a 17/10/2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: De 01/01/2026 a 17/10/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.595.376,96 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001-2585-33.90.37.02-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 25, § 8º, II, 135, II, § 3º, § 4º, § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 26.0.000004033-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101303/2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101631/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - CIERGS.

CNPJ: 92.953.967/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de espaço físico para realização do XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a ser realizado entre os dias 12 e 15 de julho de 2026 na cidade de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 163/2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 24 de março de 2026 até a data final para realização de qualquer desmontagem vinculada ao objeto contratual, conforme cronograma acordado.

VALOR: R\$ 2.318.393,38 (dois milhões trezentos e dezoito mil trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 339039 1500001001 - 4010/ 1804 339039 2621297001 - 4010.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000176885-1

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a ERRATA do Extrato de Termo de Fomento com a empresa CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, CNPJ 89.621.767/0001-41, com vigência até 05 de abril de 2026, publicado no DOPA em 13/04/2026, Edição 7742:

ONDE SE LÊ: "TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101433/2025."; MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 135/2025."

LEIA-SE: "TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101433/2026."; MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 247/2026."

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000150743-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101478/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Provincial Sistemas de Segurança LTDA.

CNPJ: 24.971.172/0001-70.

OBJETO: A aquisição e instalação de ALARMES para a Secretaria Municipal de Saúde na unidade US São Carlos/ CS Leste.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 382/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de abril de 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 meses a contar da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2027.

VALOR: R\$ 5.423,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e três reais), de acordo com a planilha de custos constante no Documento SEI nº (38011850).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339030-2600500110.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000177216-6

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a ERRATA do Extrato de Termo de Fomento nº 101532/2026 com a empresa INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RS, inscrito no CNPJ sob nº 02.774.358/0001-05, com vigência até 09 de abril de 2027, publicado no DOPA em 14/04/2026, Edição 7743:

ONDE SE LÊ: "CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil – ICI; CNPJ: 94.594.629/0001-50 e OBJETO: repasse de recursos ao Instituto do Câncer Infantil ...".

LEIA-SE: "CONTRATADA: Instituto da Criança com Diabetes do RS; CNPJ: 02.774.358/0001-05 e OBJETO: repasse de recurso ao Instituto da Criança com Diabetes do RS...".

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000177411-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101534/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à Associação Hospitalar Vila Nova, para a realização de reformas e melhorias gerais na estrutura física da Unidade de Saúde Moradas da Hípica, de acordo com Plano de Trabalho 38511304. Emenda Parlamentar Individual 167/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 288/2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 10 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dar-se-á em duas parcela, conforme item 6 - Cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-1.500.001.000 - 33.50.43.00.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000178417-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101504/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO: o repasse de recurso para aquisição de 08 (oito) BiPAPs Philips Respironics (respiradores mecânicos), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho (38094133), mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual 296/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 252/2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 10 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dar-se-á em parcela única.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.500.001.000 44.50.42.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000032327-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101633/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.391.862/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde para executar a demolição do Posto de Saúde Lomba do Pinheiro, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (33995838).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 132/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias a contar da data na ORDEM DE INÍCIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: máximo total da contratação é de R\$ 249.986,04 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), sendo R\$ 49.398,60 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 200.587,44 (duzentos mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) referente ao emprego de material e à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no Documento SEI nº 38113135.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4103.449051.2600511001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA 025/2026

PROCESSO 26.0.000028512-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 52.524.430/0001-06.

OBJETO: Aquisição de EPIs e insumos para execução de controle químico (bloqueios) para diminuição da população de vetores transmissores da dengue, zika e *chikungunya*.

VALOR: R\$ 6.298,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4450.1600502001.4502.339030.

BASE LEGAL: Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000138235-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101660/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ: 29.949.750/0001-96.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em rouparia hospitalar, Costureiro e Supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 455/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: Máximo mensal estimado é de R\$ 206.730,32 (duzentos e seis mil setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor máximo anual estimado de R\$ 2.480.763,84 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para toda a vigência deste Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4045.339037.1621230001; 1804.4030.339037.1621230001 e 1804.4040.339037.1600501001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e o Decreto Federal nº 12.174/2024.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 26.0.000049301-4

NOTIFICAÇÃO: Nº 38791060.

CONTRATO REGISTRADO Nº: Pregão Eletrônico: 485/2025

CONTRATADA: ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA, CNPJ nº 36.946.199/0001-92.

OBJETO: Bancada aprox. 180 x 92 x 80cm (L x A x P), estrutura em aco inox | Marca: designerinox.

BASE LEGAL: art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prezada Contratada, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Compras e Logística, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos na minuta de Edital nº 36784530, Processo nº 25.0.000153334-0, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.0.000049301-4, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento(s) de notificação nº 38574641 38574675, permanece descumprindo o

Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 38574933. NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 18.1 do Edital, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* jean.rodrigues@gmail.com, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). ANIELE APARECIDA MENDES PEREIRA, no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail* epc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Coordenadora.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000015436-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79633/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101640/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 00.087.163/0005-87.

OBJETO: Prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO: REPACTUAÇÃO: A contar de 01/01/2026, conforme faculta o item 4.4 do Contrato e a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, SINDASSEIO, ficam repactuados: o valor do salário normativo, o custo unitário do auxílio-alimentação, o custo unitário do Plano de Benefício Social Familiar e Fica incluído o prêmio de assiduidade. REVISÃO DO VALE TRANSPORTE: A contar de 19/02/2026, conforme faculta o item 4.4 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 184/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 22/12/2025.

VALOR: A contar de 01/01/2026 o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 22.734.598,32 (vinte e dois milhões setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) e a contar de 19/02/2026, o valor total do Contrato passa a ser R\$ 22.764.474,72 (vinte e dois milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme a planilha de custos, SEI nº 38114479.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004030-1.600.501001-33.90.37.00; 01804-004040-1.600.501001-33.90.37.00 e 01804-004045-1.621.230001-33.90.37.00.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO 100842/2026

PROCESSO 23.0.000026428-8

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a ERRATA do Extrato

do Termo Aditivo 100842/2026 com a empresa Armant Ar Condicionado Ltda, CNPJ nº 13.591.585/0001-03, com vigência até 26 de março 2027, publicado no DOPA em 20/03/2026, Edição 7727:

ONDE SE LÊ: "PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de março de 2024 a 26 de março de 2026, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de março de 2026."

LEIA-SE: "PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de março de 2024 a 26 de março 2027 e PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 27/03/2026."

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2026

PROCESSO 26.10.000004888-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2026 – PROCESSO 26.10.000004888-5 – Materiais e insumos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de maio de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2026

PROCESSO 26.10.000002842-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2026 – PROCESSO 26.10.000002842-6 – Aquisição de Paleteira, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de abril de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2026

PROCESSO 26.10.000002843-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2026 – PROCESSO 26.10.000002843-4 – Aquisição de Materiais Elétricos, exclusivo ME/ EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de abril de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2026

PROCESSO 26.10.000003247-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2026 – PROCESSO 26.10.000003247-4 – Abraçadeira bipartida aço inox, exclusivo ME/ EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de maio de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026

PROCESSO 26.10.000001414-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da *licitação* abaixo:

OBJETO: Contratação de execução de obra de Reforma e Melhorias das EBAPs 01, 03 e 04.

ORIGEM DE RECURSOS: 25% próprio e 75% FUNRIGS.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de maio de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 006/2026

PROCESSO 26.10.000004415-4.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. - CNPJ 26.014.866/0001-45.

OBJETO: Prestação de serviços de Assinatura digital da Tabela de Composição e Preços para Orçamentos - TCPO, da empresa PINI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 4.895,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 2526 - 33.90.39.01 - 1.501.400.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

VICENTE ATMAYER PERRONE, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**QUADRA S LOTEAMENTO 5ª UNIDADE NOVA RESTINGA
LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PORTELLA NUNES, 200 -
LOTEAMENTO NOVA RESTINGA - QUADRAS, NESTA CAPITAL
PROCESSO 23.0.000160479-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 13.465/17,

CERTIFICA que concluiu a REURB-S da QUADRA S DO LOTEAMENTO 5ª UNIDADE VICINAL NOVA RESTINGA, instaurada através do Ato de Instauração 040/2023 SEI 27364965 da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Porto Alegre - SMHARF, visando à regularização informal da área objeto da matrícula 182.781 da 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, especificamente no perímetro cuja descrição é a seguinte:

IMÓVEL situado no Bairro Restinga, no quarteirão formado pela Rua 7159, Rua 7149, Rua 7152 e Rua 7150, com área superficial de 20.823,42m², partindo do ponto 01, situado na esquina da Rua 7152 com a Rua 7149, segue, no sentido anti-horário, rumo sudoeste numa extensão de 164,72m, onde faz frente para a Rua 7149, até chegar ao ponto 02; daí segue rumo sudeste em três segmentos: o primeiro numa extensão de 30,37m; o segundo por um arco de circunferência com raio, externo ao lote, de 206,25m e extensão de 70,03m; e o terceiro numa extensão de 41,98 m, onde fazem frente para a Rua 7159, até chegar ao ponto 03; daí segue rumo nordeste numa extensão de 146,44 m, onde faz frente para a Rua 7150, até chegar ao ponto 4; daí segue rumo noroeste numa extensão de 139,13m, onde faz frente para a Rua 7152, até chegar ao ponto 01, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13, com sede nesta Capital.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO - QUADRA S DO LOTEAMENTO 5ª UNIDADE NOVA RESTINGA.

A gleba em questão é constituída pela Quadras R do Núcleo Urbano Informal da 5ª Unidade Vicinal do Loteamento Restinga Nova e trata-se de um loteamento composto por população de baixa renda, que foi designada pelo Departamento Municipal de Habitação para Habitação de Interesse Social mediante contratação através de Concessão de Direito Real de Uso -CDRU junto aos beneficiários. O loteamento denominado 5ª Unidade Vicinal da Restinga é composto por 19 quadras no total, está situado no Bairro Restinga, na Região do OP 08 – Restinga e Região do Planejamento 08. Foi projetado pelo Departamento Municipal de Habitação, aprovado em 1996 e desde então vem sendo implantado em etapas, de acordo com os Planos de Investimento para a Região. Tem Laudo de Cobertura Vegetal de 2007, realizado pela empresa Ambiental Salvaterra Ltda. e em 20/08/2013 teve Projeto Urbanístico das quadras aprovado, sendo reprovado em 15/07/2014 e licenciado em 11/05/2015, através do Expediente Único 002.247621.00.5.00000. O perímetro proposto para instauração desta REURB-S é constituído pela Quadras S deste loteamento e está situado junto ao endereço acima identificado, conforme descrição na matrícula 182.781.

II – LOCALIZAÇÃO – Rua José Portella Nunes, 200.

III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO – REURB-S.

IV – AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA – A existência de infraestrutura essencial exigida para REURB-S nos termos do art. 36, VIII e §1º da Lei Federal nº 13.465/1017, está

contida no parecer CTARF CTARF nº088/2024. Outrossim, certifica que no Núcleo Urbano Regularizado tem a seguinte infraestrutura essencial: sistema de abastecimento de água potável individual, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem. Quanto ao sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, o DMAE apontou a necessidade de cada lote ser interligado na rede pública de esgotamento sanitário existente, com opção de solução individual de tratamento mediante atendimento das condições técnicas e ambientais necessárias e atendimento a Lei Municipal 170 e Decreto 9.369. Há incidência de rede coletora de fundos de esgoto cloacal nos lotes, onde os efluentes das edificações estão ligados. Face a incidência deste coletor cloacal de fundos, informamos da necessidade de registro por Termo de Responsabilidade de Pessoa Física ou Jurídica do proprietário na garantia da integridade do equipamento público e do livre acesso ao DMAE para execução de manutenção. Por este motivo foi firmado Termo de Compromisso com os moradores para a construção de tanque séptico no prazo de 02 anos, a contar da assinatura do respectivo Termo, na forma do que dispõe o art. 35, X da Lei Federal Nº 13.465/17. Registra-se que somente serão titulados os moradores que firmaram o termo de compromisso, conforme controle realizado pela equipe técnica do Município, responsável pela verificação da infraestrutura essencial.

V - A LISTAGEM COM O NOME DOS OCUPANTES

CONSIDERANDO que as unidades habitacionais da área em questão possuem contratação junto ao Demhab.

CONSIDERANDO que a modalidade contratual utilizada nesta área foi a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), sendo que, o formato adotado para titulação dos moradores será o do art. 52, parágrafo único da Lei 13.465/17:

“Art. 52. Registrada a CRF, será aberta matrícula para cada uma das unidades imobiliárias regularizadas.

Parágrafo único. Para os atuais ocupantes das unidades imobiliárias objeto da Reurb, os compromissos de compra e venda, as cessões e as promessas de cessão valerão como título hábil para a aquisição da propriedade, quando acompanhados da prova de quitação das obrigações do adquirente, e serão registrados nas matrículas das unidades imobiliárias correspondentes, resultantes da regularização fundiária.

Portanto a estratégia para a regularização e posterior titulação destas unidades, será encaminhada em duas etapas:

A) Nesta primeira etapa, a fim de otimizar os atos de registro deverá ser realizada a abertura das matrículas das unidades regularizadas em nome do Demhab, conforme o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária PURF em anexo,

B) Na etapa posterior, sob inteira responsabilidade do Município e do DEMHAB serão encaminhadas as listagens dos beneficiários que após cumpridos os devidos trâmites administrativos, receberão os respectivos títulos de Legitimação Fundiária.

Consigna que poderão ser apresentados outros títulos aquisitivos, inclusive Certificado Coletivo de Quitação, conforme for a documentação apresentada pelos moradores.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art.31 da Lei Federal nº 13.465/17, que não há notificações a serem feitas, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há averbações na respectiva matrícula que necessitariam de notificação na condição de terceiros interessados nesta Reurb-S.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária da QUADRA S DO LOTEAMENTO 5ª UNIDADE NOVA RESTINGA foi aprovado conforme Parecer da CTARF nº 088/2024, que contempla a aprovação urbanística e ambiental, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 13.465/17.

CERTIFICA, outrossim, que a implantação do núcleo se deu nos exatos termos do projeto urbanístico submetido à análise e que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO 004

AO CONTRATO 73436/2020
PROCESSO 20.0.000053423-5

REGISTRO 1499.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA) - CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos recicláveis, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Apostilamento a REPACTUAÇÃO do Contrato 73436/2020 (11753822).

REPACTUAÇÃO: Fica REPACTUADO o Contrato 73436/2020 (11753822) em razão do Decreto nº 23.669/2026, que fixa as tarifas dos serviços de transporte coletivo por ônibus do Município, passando a vigorar, a partir de 19 de fevereiro de 2026, a tarifa única no valor de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos).

VALOR: O valor máximo total estimado da contratação, considerando a vigência contratual remanescente, com apuração proporcional até outubro de 2026, é de R\$ 16.937.911,77.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.52.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 401/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do referido Contrato.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 116/2025

PROCESSO 25.16.000028042-5

PARTÍCIPES: O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, CNPJ 02.520.619/0001-52 e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: A implantação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje-JT) e o Sistema do partícipe, respeitada a evolução do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses a contar de 18/12/2025.

RECURSOS: Não há dispêndio financeiro.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.527/2011, Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Coordenador de Compras e Licitações.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br